



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.936

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RONALDO PASSARINHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Tenente-Coronel FLAVIANO GOMES DE MELO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

MANOEL NAZARETH SANT'ANA RIBEIRO

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

GILENO MULLER CHAVES

JUSTIÇA

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

FAZENDA

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

SAÚDE PÚBLICA

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

EDUCAÇÃO

ROMERO XIMENES PONTE

AGRICULTURA

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

SEGURANÇA PÚBLICA

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

MARIA EUGENIA MARCOS RIO

CULTURA

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENA

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ILUIZ EPITÁCIO DE SOUZA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

ROBERTO RIBEIRO CORREA

TRANSPORTES

ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITH MARILIA MATA CRESPO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado do Pará

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Fazenda

PAUTA DE JULGAMENTOS, RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Contas dos Municípios

ATAS

De Diversas Firmas

EDITAIS

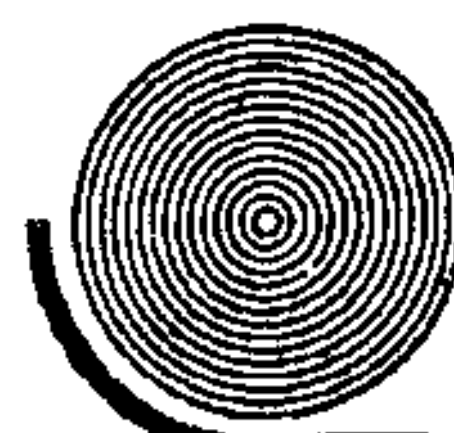
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

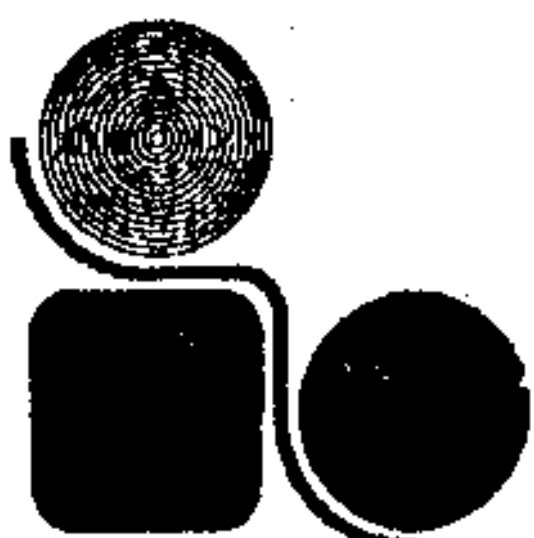
Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra **IMPRETE- RIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

32 páginas



IMPRESA OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente

JOSÉ SARRAF MAIA

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral..... CR\$- 5.500,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral..... CR\$- 16.800,00
Publicações: Página comum,
cada centímetro. CR\$- 2.615,00
Preço por página. CR\$- 533.460,00
Fotolito - centímetro. CR\$- 106,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.



TRAMONTINA BELÉM S.A. - MADEIRAS

CGC 14.068.605/0001-29 BELÉM - PA

Senhores Acionistas:
Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado do Exercício, encerrado em 31 de dezembro de 1990. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 31 de dezembro de 1990.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

ATIVO		PASSIVO			
	31.12.90	31.12.89			
CIRCULANTE	137.660.967,29	6.219.342,54	CIRCULANTE	54.945.190,38	3.848.620,27
Bancos C/Disponível	811.470,51	301.178,32	Fornecedores	27.290.939,27	201.017,13
Disponibilidades	811.470,51	301.178,32	Otras. Correntes Diretores	80.000,00	-
Bancos C/Disponível	811.470,51	301.178,32	Obrigações a Pagar	11.404.171,61	1.537.116,82
Créditos	10.015.660,28	736.784,22	Bancos C/Empréstimos	13.600.000,00	273.151,79
Clientes	1.694.848,31	31.473,57	Prov. p/Contribuição Social	2.570.079,50	337.356,10
(-)Prov. p/Dev. Duvidosos	(50.845,45)	(944,21)	Adto. de Clientes	-	1.499.976,43
Adto. a Funcionários	300,00	1.705,20	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.141.867,97	1.478.034,20
Adto. a Fornecedores	-	379,59	Empréstimos de Associados	-	1.280.566,81
Impostos a Recuperar	8.371.357,42	704.170,07	Créd. de Acionistas p/Aum.de Cap.	58.881,02	58.881,02
Adto. a Fornecedores	-	379,59	Bancos C/Empréstimos	12.082.986,95	138.586,37
Estoques	126.833.836,50	5.181.380,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	374.940.702,01	26.929.624,85
Produtos em Elaboração	-	414.940,00	Capital Realizado	73.345.834,00	1.454.614,00
Produtos Elaborados	20.038.565,20	-	Capital Realizado c/Rec.Próprios	19.653.468,00	436.582,00
Materia Prima	106.795.271,30	4.766.440,00	Capital Realizado c/Rec.FINAM	53.692.366,00	1.018.032,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.316.344,42	88.876,53	Reservas de Capital	253.379.370,60	17.882.332,23
Emprést. Compulsório-Eletrorás.	1.937.922,25	56.941,73	Correção Monet. do Capital	253.379.370,60	17.882.332,23
Emprést. Compulsório-Veículos	50.013,46	2.933,43	Reservas de Lucros	5.323.199,41	379.633,87
Depósitos Judiciais	328.408,71	29.021,37	Reserva Legal	5.323.199,41	379.633,87
PERMANENTE	300.241.620,80	25.917.353,97	Lucros Acumulados	42.892.298,00	7.213.044,75
Investimentos	1.892.379,59	200.225,51	Lucros Exercícios Anteriores	9.923.717,98	3.825.656,38
Ações e Participações	1.892.379,59	200.225,51	Lucros do Exercício	32.968.580,02	3.387.388,37
Imobilizado	298.349.241,21	25.717.128,46	TOTAL DO PASSIVO	442.027.760,36	32.256.279,32
Terranos	12.983.875,49	281.477,72			
Prédios e Instalações	194.985.584,44	17.641.654,17			
Máquinas e Equipamentos	119.794.779,57	8.890.552,85			
Veículos	12.127.687,89	1.283.184,71			
Móveis e Utensílios	10.100.586,21	936.888,63			
Móveis e Utens. Refeitório	999.864,45	47.018,67			
(-)Depreciação Acumulada	(52.643.136,84)	(3.363.648,29)			
DIFERIDO	1.808.827,85	30.706,28			
Despesas de Implantação	1.808.827,85	30.706,28			
TOTAL DO ATIVO	442.027.760,36	32.256.279,32			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.90	31.12.89
Vendas de Produtos	392.043.925,43	19.393.869,28
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	392.043.925,43	19.393.869,28
(-)Deduções de Vendas	(56.052.111,65)	(2.543.421,41)
RECEITA LÍQUIDA	335.991.813,78	16.850.447,87
(-)Custo dos Prod. Vendidos	(195.034.985,42)	(13.058.207,85)
LUCRO BRUTO	140.956.828,36	3.792.240,02
(-)Despesas c/Refeitório	(5.756.127,87)	-
(-)Despesas com Vendas	(2.537.855,28)	(39.113,10)
(-)Gastos Administrativos	(42.145.987,24)	(1.174.629,73)
(-)Variações Monet. Passivas	(3.366.385,73)	(1.383.157,57)
(-)Despesas Financeiras	(24.474.489,38)	(216.716,12)
(+)Receltas Financeiras	3.898.659,12	176.548,82
(+)Reversão da Provisão	944,21	290,40
(+)Variações Monet. Ativas	262.591,69	30.250,58
(+)Outras Rec. Operacionais	1.002.250,26	2.789,93
(-)Programa Vale transporte	(263.251,23)	-
LUCRO OPERACIONAL	67.577.275,91	1.188.494,23
Resultado Cor.Monet.Balanço	(26.083.639,72)	3.074.809,21
LUCRO DO EXERCÍCIO	41.493.636,19	4.263.303,44
(-)Prov.p/Contrib. Social	(3.772.148,75)	(387.573,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	37.721.487,44	3.875.730,40
Lucro por Ação	0,5143	2,6644

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

	31.12.90	31.12.89
Saldo no início do exercício	7.213.044,75	241.841,32
Correção Monetária do Saldo	8.873.727,00	3.583.815,06
Lucro Líquido do Exercício	37.721.487,44	3.875.730,40
(-)Destinações Propostas	-	-
Reserva Legal	1.735.188,42	178.283,60
Impostos s/Lucro Líquido	3.017.719,00	310.058,43
Incorporação ao Capital	6.163.053,77	-
Saldo no final do exercício	42.892.298,00	7.213.044,75

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.90	31.12.89	Varição
Ativo Circ.	137.660.967,29	6.219.342,54	131.441.624,75
Passivo Circ.	54.945.190,38	3.848.620,27	51.096.570,11
Aumento do Capital Circulante			80.345.054,64

BELÉM, 31 DE DEZEMBRO DE 1990.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Tramontina
Ruy José Scmazzon
Oswaldo Sfoggia
Manoel Bragagnolo

DIRETORIA EXECUTIVA
Oswaldo Sfoggia
Luiz Ongaratto
Dejair Viera Flores

TÉC. EM CONTABILIDADE
Antonio Carlos P. Ferreira
CRC-PA nº 7.113

(Ext. nº 10.000804; Reg. nº 10.000804; Dia 26/03/91)

S.A. Bitar Irmãos-CGC:04020450/0001-53.
Resumo das atas em AGO e AGE, realizadas em 15.03.91.
Reunidos os acionistas às 9hs, aprovaram as contas
do exercício de 1990, a variação da correção monetária
do balanço, havendo um prejuízo de CR\$21.893.506,
59, absorvidos pelas contas Reserva p/prejuízo e eventuais:
\$4.311.287,08; reserva p/aumento capital: CR\$
\$8.622.574,14 e lucros suspensos CR\$8.959.639,37.
Para triênio 1991/1993 foi eleita dir. Miguel de
Paulo R. Bitar; presidente; Leoncio Rodrigues Bitar;
vice-presidente; Miguel de Paulo R. Bitar Junior-dir
financeiro; Paulo Eduardo Charone Bitar; dir. industri-
al; Jose Tadeu Charone Bitar; dir. comercial. Autoriza-
da Us. Independência e Us. Sto Antonio incluir ativ.
comercial, e a filial Bitar Pneus Acessórios incl.

de atividades de serviços diversos. Alteração art 5º.
Capital social será de CR\$160.704.000,00 em ações
ordinárias e nominativas. Utilização parcial da cor-
reção monetária, valor CR\$133.920.000,00. Destaque
de capital no valor de CR\$1.000.000,00 p/cada fili-
al. Atã lida e aprovada por todos presentes: Miguel
de Paulo R. Bitar, Leoncio R. Bitar, Paulo E. Charone
Bitar; José Tadeu C. Bitar; Adla C. Bitar; Teresa C. B.
Barros pp. Confere com a transcrição: Leoncio R. Bitar
Reg. Junta Comercial nº 18.3, em 21.3.91
Alfredo Ferreira Coelão
Secretário Geral

(Ext. nº 10.000803; Reg. nº 10.000803; Dia 26/03/91)

EMPASA - EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA, Senhores Acionistas, A Diretoria da EMPASA - EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A, submete à aprovação de Vv.Sa., em obediência às normas legais e estatutárias, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990. Belém (Pa) 01 de março de 1991. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

Table with columns for ATIVO (Circulante, Disponibilidades, Créditos) and PASSIVO (Circulante, Exigibilidades, Patrimônio Líquido) for 1989 and 1990.

Table showing DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS for 1989 and 1990, including sections for 1989-EM CRUZADOS NOVOS and 1990-EM CRUZADOS NOVOS.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 1989-EM CRUZADOS NOVOS - 1990-EM CRUZADOS NOVOS

Table showing the variation of equity components: DISCRIMINAÇÃO, CAPITAL INTEGRALIZADO, RESERVA DE CAPITAL, LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS, and AUMENTO DE CAPITAL.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS. a) As Demonstrações Financeiras Comparativas estão elaboradas em Cruzados Novos (1989), de acordo com a Medida Provisória nº 032/89, convertida na Lei nº 7.730/89 e em Cruzados (1990), de acordo com a Medida Provisória nº 168/90, convertida na Lei nº 8.024 de 12.04.90 e com a Lei 6.404/76, Decreto nº 85.430/80 e outros diplomas legais operantes. b) As Receitas e Despesas estão registradas segundo o regime de competência. c) Os valores realizados ou exigíveis em prazos inferiores a um ano estão classificados no Circulante. d) As Depreciações e Amortizações no Imobilizado estão calculadas pelo método linear, sendo utilizadas as seguintes taxas anuais: Equipamentos, Móveis e Utensílios, Instalações, 10%; de Apoio: 10%; Veículos: 20%; Edificações: 4%; Embarcações: 10%; Marcas e Patentes: 10%; Direitos Sobre Reflorestamento: 14,3%. e) As Amortizações do Ativo Diferido estão calculadas pelo método linear, sendo utilizadas os seguintes parâmetros: Gastos de Implantação: 10%; Beneficiárias em Imóveis de Terceiros: 10%. f) A Provisão para Devedores Duvidosos está calculada com base nos limites julgados necessários para fazer face à possíveis perdas na realização dos Ativos. g) A Provisão para pagamento de férias e respectivos encargos sociais, está constituída com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do Balanço. h) Os Produtos de Produtos Acabados e em Elaboração estão avaliados pelo custo real de produção e o Almoxnariado está avaliado pelo custo médio de aquisição. Estes custos não superam os de mercado. NOTA 2 - IMOBILIZADO - O Imobilizado da empresa está demonstrado pelo custo corrigido e composto da seguinte maneira: NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Subscrito da Companhia é de Cr\$ 30.130.166,88 (Trinta milhões, cento e trinta mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos), representados por 10.321.290 ações ordinárias nominativas. O limite do Capital Social Autorizado está fixado em Cr\$ 113.841.000,00 (Cento e treze milhões oitocentos e quarenta e um mil cruzeiros), representados por 13.000.000 ações ordinárias nominativas e 26.000.000 ações preferenciais nominativas. NOTA 4 - A Conta Créditos Diversos (RLP) tem a seguinte composição em 1990: Adicionais Conversíveis Crédito Eletrobrás Cr\$ 55.052,55; Créditos da Eletrobrás Cr\$ 426.164,13 e em 1989: Adicionais Conversíveis Crédito Eletrobrás Cr\$ 3.487,14; Créditos da Eletrobrás Cr\$ 41.966,79. NOTA 5 - A Conta Outras Contas a Pagar, tem a seguinte composição em 1990: Contas a Pagar Cr\$ 5.118.287,12; Credores Diversos Cr\$ 239.227,06; Férias e Demitidos a Pagar Cr\$ 308.016,66 e em 1989: Contas a Pagar Cr\$ 1.322.770,77; Credores Diversos Cr\$ 7.540,92. WALDEMAR TAVARES - Presidente - CPF 007.970.227-72 - MARIA LINDALVA BEZERRA - Contadora - CRC-PA Nº 7620-P - CPF 116.153.702-34.

(Ext. nº 10.000813; Reg. nº 10.000813; Dia: 26.03.91)

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

Aos dias 06 de março de 1991, às 16:00 horas, na sede social da empresa sita à Estrada de Maracacura, s/nº, Vila de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, foram realizadas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, com a presença de todos os Acionistas que representam a totalidade do Capital Social, conforme as assinaturas postas no Livro próprio. Aberta a reunião, o Sr. SADAQ OKUNO, Diretor - Presidente da empresa, ocupou a mesa da presidência, conforme o que dispõe o §-1º do artigo 15 do Estatuto Social, esclareceu... que tanto a convocação prévia por anúncio prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404/76 bem como a observância do prazo mínimo da publicação dos documentos da administração na forma do artigo 133 da mesma lei foram dispensadas por ter esperado contar com a presença de todos os acionistas e em vista da permissibilidade prevista no §-4º do referido artigo 133, presença essa de todos que de fato ocorreu, pelo que considera legalmente constituída a presente Assembleia Geral e em seguida declarou inicialmente instalada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, nomeou a mim SHIGEO EMOTO, acionista, como secretário a quem pediu leitura da ordem do dia constante da circular de convocação, do seguinte teor: 1) Discussões e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/Dezembro/1990; 2) Destinação de Lucros; 3) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; 4) Eleição de membros da Diretoria para biênio de 1991 a 1992 e fixação das remunerações "pro-labore" da Diretoria para o ano de 1991. Iniciando-se o trabalho, foram lidos por mim a pedido do presidente da mesa os documentos mencionados no item 1) da ordem do dia e que foram publicados no "O Liberal" e no "Diário Oficial" do Estado no dia 01 de março de 1991 e após, o presidente prestou esclarecimentos complementares sobre tais documentos, findo o qual os mesmos foram postos a votação e em seguida aprovados unanimemente, abstendo-se de votar os que estão legalmente impedidos. Não houve Parecer do Conselho Fiscal, de vez que este está desativado pela deliberação da Assembleia Geral anterior. Passou-se ao segundo assunto e deliberaram que dos resultados líquidos de Cr\$-40.243.292,99, a quantia de Cr\$-2.012.164,65 vai para "Reserva Legal" e o restante de Cr\$-38.231.128,34 soma-se aos "Lucros Acumulados" de Cr\$-149.776.054,52; totalizando-se assim a quantia de Cr\$188.007.182,86, que fica efetivamente à disposição dessa Assembleia Geral e mais, que desse valor, a quantia de Cr\$-1.947.118,38 destina-se a aumento do Capital Social na proporção de número de ações que cada acionista possui, devendo o restante de Cr\$-186.060.064,48 ser deixado na conta "Lucros Acumulados" cuja destinação será liberada futuramente. Frisa-se que o valor da Isenção de Imposto de Renda da ordem de Cr\$-17.817.052,13 em função dos projetos industriais aprovados pela SUDAM se acha incluído na "Provisão para Imposto de Renda" e que ora transferimos para "Reserva de Aumento de Capital". Em seguida, tratando-se do terceiro assunto, aprovamos a quantia de Cr\$-1.066.757.881,62 como valor de Correção Monetária do Capital Social, calculado de acordo com a legislação fiscal vigente. Depois, foi procedida a eleição de membros da Diretoria como último assunto da ordem do dia, sendo reeleitos unanimemente os atuais Diretores SADAQ OKUNO, KUNITOSHI MAEDA, TOMOHARU SAKAMOTO, SHIGEO EMOTO, TOMOAKI KAWABATA, TAKUSHI SATO, ELIAS GATTASSE KALUME, SENZO IOHARA e TSUGUO KOYAMA, para o biênio de 1991 a 1992, devendo os Diretores ora reeleitos proceder a escolha mútua entre si de ocupantes de cargos executivos conforme os artigos 10 e 11 do Estatuto Social. Fixaram como honorários dos Diretores o teto máximo de Cr\$-10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros) por mês reajustável por índice inflacionário e dentro do qual caberá ao Diretor - Presidente a ser eleito fixar remuneração "pro-labore" de cada Diretor, levando em consideração a responsabilidade e dedicação de cada um. Permanece desativado o Conselho Fiscal. Após todas essas deliberações que eram por unanimidade e não havendo quem usasse mais palavra, o presidente da mesa declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Houve um breve repouso e depois, exatamente às 16:30 horas, o presidente da mesa declarou aberta a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, permanecendo na reunião todos os Acionistas que representam a totalidade do Capital Social. Foi lida por mim SHIGEO EMOTO, secretário nomeado, a ordem do dia, que constava na circular de convocação previamente entregue aos Acionistas na forma do Estatuto Social, de seguinte teor: Aumento do Capital e consequente modificação do artigo 5º do Estatuto Social. O presidente da mesa esclareceu haver a necessidade do aumento do Capital Social com a incorporação das seguintes parcelas: 1) Cr\$-1.066.757.881,62, valor da Correção Monetária do Capital Social já aprovado na Assembleia Geral Ordinária de hoje; 2) Cr\$-1.947.118,38, parte do Lucro que foi destinada ao aumento do Capital Social, conforme a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de hoje, totalizando a quantia de Cr\$-1.068.705.000,00 cuja incorporação faria o Capital Social aumentar de Cr\$-126.225.000,00 para Cr\$-1.194.930.000,00 proposta essa que foi aprovada unanimemente. Consequentemente, o artigo 5º do Estatuto Social passa a ter, com a aprovação

Table showing DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 1989-EM CRUZADOS NOVOS - 1990-EM CRUZADOS NOVOS, including sections for DISCRIMINAÇÃO and VARIÁÇÃO.

de plenário, a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Sociedade é de Cr\$-1.194.930.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS) dividido em 56.100.000 (CINCOENTA E SEIS MILHÕES E CEM MIL) ações ordinárias e nominativas sem valor nominal". Permanecerão sem alteração os parágrafos do artigo ora modificados. Não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura das presentes atas conjuntas que na sessão reaberta, após lidas e achadas conforme vão assinadas por todos os acionistas que representam a totalidade do Capital Social e que estiverem presentes nas reuniões. (ASS) pp. EIDAI CO., LTD., pp. MITSUBISHI CORPORATION, ELIAS GATTASSE KALUME, SADAQ OKUNO, TAKUSHI SATO, HIROSHI MURASE e SHIGEO EMOTO.

Eu, SHIGEO EMOTO, Secretário das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 06 de março de 1991, declaro para devidos fins que as presentes atas são transcrições fieis das originais constantes do livro próprio da Sociedade.

Belém, 06 de Março de 1991

SHIGEO EMOTO SECRETÁRIO VISTO: SADAQ OKUNO PRESIDENTE DA MESA E DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA

MAR 20 1991 JUCEPA 18,1 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. ALFREDO FERREIRA COELHO SECRETÁRIO GERAL.

MAR 20 1991 JUCEPA 18,1 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. ALFREDO FERREIRA COELHO SECRETÁRIO GERAL.

(Ext. nº 10.000825; Reg. nº 10.000825; Dia: 26.03.91)

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos dias 06 de março de 1991 às 17:00 horas na sede da empresa, foi realizada a Reunião da Diretoria cujos membros foram reeleitos para o biênio de 1991 a 1992 na Assembleia Geral Ordinária realizada hoje de manhã, presidida pelo Diretor SADAQ OKUNO e secretariada por mim TOMOHARU SAKAMOTO, para fim de escolher mediante eleição mútua ocupantes de cargos executivos, conforme os artigos 10 e 11 do Estatuto Social. Procedida a eleição, foram eleitos como Diretor-Presidente SADAQ OKUNO, Vice-Presidente KUNITOSHI MAEDA, Diretor Financeiro TOMOHARU SAKAMOTO, 1º Diretor Industrial SHIGEO EMOTO, 2º Diretor Industrial TOMOAKI KAWABATA, Diretor Administrativo TAKUSHI SATO e os Diretores sem designação específica ELIAS GATTASSE KALUME, SENZO IOHARA e TSUGUO KOYAMA. Com firmaram ainda manutuição de cargos de Diretor de Madeiras a que foi nomeado YASUICHI MISAKI, Diretor Comercial a que foi nomeado KUNIHIRO TANAKA e um cargo de Diretor sem designação específica a que foi nomeado TAKASHI HONGO sem, porém, tomar posse dos respectivos cargos por ainda não obtarem visto permanente no país. Foram dispensados qualificação, estado civil e endereço de cada um por constarem já nas atas das Assembleias Gerais que os elegeram por primeira vez. Não havendo outro assunto a deliberar, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por todos os Diretores ora reeleitos. (AA) SADAQ

OKUNO, KUNITOSHI MAEDA, TOMOHARU SAKAMOTO, SHIGEO EMOTO, TOMOAKI KAWABATA, TAKUSHI SATO, ELIAS GATTASSE KALUME, SENZO IOHARA e TSUGUO KOYAMA.

A presente é cópia fiel da original que consta no livro próprio.

Belém, 06 de Março de 1991 TOMOHARU SAKAMOTO SECRETÁRIO VISTO: SADAQ OKUNO DIRETOR-PRESIDENTE EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA

MAR 20 1991 JUCEPA 18,2 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. ALFREDO FERREIRA COELHO SECRETÁRIO GERAL.

(Ext. nº 10.000826; Reg. nº 10.000826; Dia: 26.03.91)

FRANORTE S/A-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES-CGC(NF) Nº 05.831.540/0001-30-AVISO

Requisição de prestação de serviços de administração e participação em empresas, em sua Sede Social, na Rodovia BR-316, Km 04, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.

Ananindeua, Pa., 25 de março de 1991 - MARIO ABATE - Diretor-Presidente

(Ext. nº 10.000782 - Reg. nº 10.000782 - Dias: 25, 26 e 27.03.91) IANDE AGROPECUÁRIA S/A-CGC/NF 22.955.017/0001-35-ABO/AGE - EDITAL DE CONVOCACÃO Solicitamos aos senhores acionistas da IANDE AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem em sua sede social na Fazenda Iande a Margem Direita do Rio Anajjú, Município de Muana-Pará, no dia 01/04/91, em Assembleia Geral Ordinária as 16 (dezesseis) horas e Assembleia Geral Extraordinária as 17 (dezessete) horas a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Assembleia Geral Ordinária 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, decidir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1990; 2) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social no exercício de 1990; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade; b) Assembleia Geral Extraordinária: 1) Aumento do Capital Social Autorizado da Empresa, tendo em vista: 1.1) Incorporação dos Recursos de Correção Monetária do Exercício de 1990; 1.2) Emissão de Ações Preferenciais a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FIMAM; 1.3) Emissão de Ações Ordinárias a serem subscritas e integralizadas pelos Acionistas da Sociedade dando em consequência nova redação ao artigo 5º dos Estatutos Sociais; 2) Fixação dos pro-labores dos membros da Diretoria e Conselho de Administração para o Exercício de 1991; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade, Outrossim encontram-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Belém-Pa., 21 de março de 1991. A Diretoria.

(Ext. nº 10.000753 - Reg. nº 10.000753 - Dias: 22, 25 e 26.03.91)

BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. nº 05.434.964/0001-61																																																											
<p>RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO: Srs. Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas, o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações Patrimoniais, das Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1990.</p> <p>Belém, 28 de Janeiro de 1991. PEDRO PUCCI - Presidente do Conselho de Administração.</p>																																																											
<p>BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989</p>																																																											
	31.12.90	31.12.89																																																									
	Em Cr\$	Em NCz\$																																																									
ATIVO CIRCULANTE	15.184.332	703.588																																																									
DISPONIBILIDADES	56.583	553																																																									
- Bens Numerários	41.417	21																																																									
- Depósitos Bancários à Vista	15.166	532																																																									
CRÉDITOS	50.735	7.500																																																									
- Adiantamentos a Empregados	49.490	1.792																																																									
- Devedores Diversos	1.245	5.708																																																									
ESTOQUES	15.077.014	695.535																																																									
- Rebanho em Produção	13.321.542	403.564																																																									
- Culturas de Arroz	70.921	61.202																																																									
- Amoxarrilado	1.684.551	230.769																																																									
PERMANENTE	198.691.690	22.908.808																																																									
INVESTIMENTOS	841.828	-																																																									
IMOBILIZADO	130.352.341	13.860.278																																																									
- Custo Corrigido	220.283.762	22.279.769																																																									
(-) Depreciações Acumuladas	(89.931.421)	(8.419.491)																																																									
DIFERIDO	67.497.521	9.048.530																																																									
TOTAL DO ATIVO	213.876.022	23.612.396																																																									
PASSIVO CIRCULANTE	8.649.913	1.088.958																																																									
- Fomecadores	1.108.705	92.852																																																									
- Diretores e Acionistas	8.402.041	882.289																																																									
- Contas a Pagar	362.713	52.962																																																									
- Impostos e Encargos Sociais a Recolher	354.214	23.152																																																									
- Credores Diversos	55.910	2.744																																																									
- Provisão para Férias	366.330	34.959																																																									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	205.226.109	22.523.438																																																									
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	27.242.327	1.423.379																																																									
Capital Autorizado	50.000.000	2.156.897																																																									
(-) Capital a Subscriver	(22.757.673)	(733.518)																																																									
RESERVAS DE CAPITAL	197.353.673	21.100.059																																																									
RESULTADOS ACUMULADOS	(19.369.891)	-																																																									
TOTAL DO PASSIVO	213.876.022	23.612.396																																																									
<p>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989</p>																																																											
	Reservas de Capital	Correção Monetária	Correção Monetária Especial	Resultados Acumulados	Total																																																						
VALORES EM CRUZADOS NOVOS																																																											
SALDO EM 31.12.88	253.066	1.170.313	454	-	1.423.833																																																						
- Aumento de Capital AGO/AGE 27.04.89	1.170.313	(1.170.313)	-	-	-																																																						
- Correção Monetária	-	21.092.868	6.737	-	21.099.605																																																						
Saldo em 31.12.89	1.423.379	21.092.868	7.191	-	22.523.438																																																						
VALORES EM CRUZEIROS																																																											
- Aumento de Capital AGO/AGE 30.04.90	25.818.948	(21.092.868)	-	-	4.726.080																																																						
- Correção Monetária	-	197.285.710	60.772	-	197.346.482																																																						
- Resultado do Exercício	-	-	-	(19.369.891)	(19.369.891)																																																						
- Saldo em 31.12.90	27.242.327	197.285.710	67.963	(19.369.891)	205.226.109																																																						
<p>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990.</p>																																																											
	31.12.90																																																										
	Em Cr\$																																																										
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.384.047																																																										
- Venda de Bovinos	166.500																																																										
- Venda de Arroz	11.550.547																																																										
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(274.586)																																																										
(-) Imposto Faturado	11.275.961																																																										
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(1.823.985)																																																										
(-) Custo das Vendas	9.451.976																																																										
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(1.000)																																																										
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(6.726.801)																																																										
- Com Vendas	(8.381.537)																																																										
- Gerais e Administrativas	81.198																																																										
- Amortizações	(8.201)																																																										
- Receitas Financeiras	(5.584.365)																																																										
- Despesas Financeiras	170.000																																																										
RESULTADO OPERACIONAL	(543.999)																																																										
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(13.411.527)																																																										
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(19.369.891)																																																										
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO																																																											
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO																																																											
<p>NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</p> <p>NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e de acordo com as normas estabelecidas pela SUDAM, conforme Resolução nº 3.445, de 30.06.78. Durante o exercício de 1990, foi encerrado o período Pré-Operacional, relativo à implantação do projeto aprovado pela SUDAM. O ativo diferido correspondente às despesas Pré-Operacionais será amortizado em 5 anos.</p> <p>NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Os efeitos inflacionários foram reconhecidos, através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, com base na variação da BTH Fiscal. b) Os Ativos e Passivos com prazos vencíveis até um ano estão demonstrados como circulante. c) Os estoques estão avaliados a custos médios de aquisição ou de produção, que são inferiores ao valor de mercado. d) As férias incorridas até a data do encerramento do</p>																																																											
<p>exercício, bem como os correspondentes encargos sociais foram apropriadas mediante constituição de provisão.</p> <p>NOTA 03 - IMOBILIZADO: O Imobilizado está representado por:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Custo Corrigido</th> <th>Depreciação Acumulada</th> <th>Valor Líquido</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Em Cr\$</th> <th>Em Cr\$</th> <th>Em Cr\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Terras</td> <td>49.454.251</td> <td>-</td> <td>49.454.251</td> </tr> <tr> <td>Pastagens</td> <td>63.739.810</td> <td>34.462.726</td> <td>29.277.084</td> </tr> <tr> <td>Obras de I. Est.</td> <td>13.327.669</td> <td>8.506.424</td> <td>4.821.245</td> </tr> <tr> <td>Inst. Pecúarias</td> <td>19.334.896</td> <td>7.605.765</td> <td>11.729.131</td> </tr> <tr> <td>Const. Chis</td> <td>14.778.031</td> <td>4.411.945</td> <td>10.366.086</td> </tr> <tr> <td>Veículos</td> <td>13.651.001</td> <td>10.670.736</td> <td>2.980.265</td> </tr> <tr> <td>Máq. Motores</td> <td>11.114.468</td> <td>7.953.051</td> <td>3.161.412</td> </tr> <tr> <td>Ap. Eq., Ferr.</td> <td>5.725.458</td> <td>4.279.335</td> <td>1.446.123</td> </tr> <tr> <td>Móv. e Utens.</td> <td>751.411</td> <td>401.055</td> <td>350.356</td> </tr> <tr> <td>Reb. Perman.</td> <td>27.148.025</td> <td>10.926.123</td> <td>16.221.902</td> </tr> <tr> <td>Cult. Perman.</td> <td>1.258.747</td> <td>714.261</td> <td>544.486</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>220.283.762</td> <td>89.931.421</td> <td>130.352.341</td> </tr> </tbody> </table> <p>NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL: A AGO/AGE de 30.04.90 aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 1.423.379 para Cr\$ 27.242.327 através de utilização da reserva de correção monetária do capital no valor de Cr\$ 21.092.868 e mediante integralização em moeda corrente no valor de Cr\$ 4.726.080. O capital social autorizado é de Cr\$ 50.000.000 representado por 20.000.000 de ações ordinárias e 30.000.000 de ações preferenciais no valor de Cr\$ 1,00 cada. O capital social subscrito e integralizado é de Cr\$ 27.242.327, composto de 17.197.661 ações ordinárias e 10.044.666 ações preferenciais.</p> <p>NOTA 05 - PLANO DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA: Em 16 de março de 1990, o Governo Federal editou um Programa de Estabilização Econômica que resultou em modificações substanciais na economia. As novas medidas econômicas contemplam medidas visando a reforma administrativa, monetária e fiscal além da denominação da moeda, que passou a ser cruzeiros. Seus efeitos, que não são significativos, sobre as Demonstrações Financeiras da Sociedade, estão refletidas no Resultado do Exercício.</p> <p>A depreciação é calculada pelo critério linear às taxas anuais de 4% para construções, 5% para cultura permanente, 12,5% para reprodutores (salvo em 31.12.90, Cr\$ 12.734.243), 20% para veículos - aparelhos, equipamentos e ferramentas e 10% para os demais bens depreciables.</p>					Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido		Em Cr\$	Em Cr\$	Em Cr\$	Terras	49.454.251	-	49.454.251	Pastagens	63.739.810	34.462.726	29.277.084	Obras de I. Est.	13.327.669	8.506.424	4.821.245	Inst. Pecúarias	19.334.896	7.605.765	11.729.131	Const. Chis	14.778.031	4.411.945	10.366.086	Veículos	13.651.001	10.670.736	2.980.265	Máq. Motores	11.114.468	7.953.051	3.161.412	Ap. Eq., Ferr.	5.725.458	4.279.335	1.446.123	Móv. e Utens.	751.411	401.055	350.356	Reb. Perman.	27.148.025	10.926.123	16.221.902	Cult. Perman.	1.258.747	714.261	544.486	Total	220.283.762	89.931.421	130.352.341
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido																																																								
	Em Cr\$	Em Cr\$	Em Cr\$																																																								
Terras	49.454.251	-	49.454.251																																																								
Pastagens	63.739.810	34.462.726	29.277.084																																																								
Obras de I. Est.	13.327.669	8.506.424	4.821.245																																																								
Inst. Pecúarias	19.334.896	7.605.765	11.729.131																																																								
Const. Chis	14.778.031	4.411.945	10.366.086																																																								
Veículos	13.651.001	10.670.736	2.980.265																																																								
Máq. Motores	11.114.468	7.953.051	3.161.412																																																								
Ap. Eq., Ferr.	5.725.458	4.279.335	1.446.123																																																								
Móv. e Utens.	751.411	401.055	350.356																																																								
Reb. Perman.	27.148.025	10.926.123	16.221.902																																																								
Cult. Perman.	1.258.747	714.261	544.486																																																								
Total	220.283.762	89.931.421	130.352.341																																																								
<p>DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989</p>																																																											
	31.12.90	31.12.89																																																									
	Em Cr\$	Em NCz\$																																																									
ORIGENS DE RECURSOS DAS OPERAÇÕES	(19.369.891)	-																																																									
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-																																																									
DESPESAS (RECEITAS) QUE NÃO AFETAM O CAPITAL CIRCULANTE:																																																											
Valor Residual de Baixas do Imobilizado	725.248	14.069																																																									
Transferência de Reprodutores e Matrizes para Estoque	317.773	14.284																																																									
Depreciações	7.425.447	-																																																									
Amortizações	8.381.537	-																																																									
Correção Monetária do Balanço	13.411.527	-																																																									
	10.891.641	28.353																																																									
De Acionistas	4.726.080	-																																																									
Integralização do Capital	15.617.721	28.353																																																									
TOTAL DAS ORIGENS																																																											
APLICAÇÕES DE RECURSOS NO ATIVO PERMANENTE																																																											
Diferido:																																																											
- Adições Líquidas de Custos Pré-Operacionais	-	472.536																																																									
Menos:																																																											
Resultado das Transações	-	545.905																																																									
Depreciações	-	388.614																																																									
Baixas de Imobilizações	-	8.702																																																									
Mais:																																																											
Lucro na Alienação de Imobilizações	-	680																																																									
	-	(470.005)																																																									
Investimentos	86.829	-																																																									
Imobilizações	8.611.103	837.781																																																									
TOTAL DAS APLICAÇÕES	8.697.932	367.776																																																									
Acréscimo (Diminuição) do Capital Circulante Líquido:	6.919.789	(339.423)																																																									
ATIVO CIRCULANTE	15.184.332	703.588																																																									
- Saldo no Final do Exercício	(703.588)	(68.755)																																																									
- Saldo no Início do Exercício	14.480.744	634.832																																																									
PASSIVO CIRCULANTE	8.649.913	1.088.958																																																									
- Saldo no Final do Exercício	(1.088.958)	(114.703)																																																									
- Saldo no Início do Exercício	7.560.955	974.255																																																									
Variação	6.919.789	(339.423)																																																									
Acréscimo (Diminuição) do Capital Circulante																																																											
<p>Manuel Francisco de Almeida - Diretor Presidente Cyro de Souza Nogueira - Diretor Vice-Presidente Antonio Albertino de Souza - Diretor Executivo Moisés Dias Correa Neto - Tec. Cont. CRC/SP 108368 "S" PA</p>																																																											
<p>PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES</p> <p>Ilm^{ss}. S^{rs}. Membros de Conselho de Administração da BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S.A. Belém - PA</p> <p>1 - Examinamos os Balanços Patrimoniais de BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S.A., em 31 de dezembro de 1990 e de 1989 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas da Diretoria, relativas aos exercícios findos naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.</p> <p>2 - Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras citadas no parágrafo primeiro, representam, adequadamente, a posição Patrimonial e Financeira da BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S.A., em 31 de dezembro de 1990 e de 1989, e o resultado de suas origens e aplicações de recursos e suas Mutações Patrimoniais, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.</p> <p>28 de Janeiro de 1991.</p> <p>INTER AUDIT - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC/SP nº 14.942 WALDIR ANTONIO NICOLETTI - CRC-CT-SP "S" PA nº 113.212 ALFREDO HAGGE JUNIOR - CRC-CT-SP "S" PA - nº 111.962</p>																																																											

TRAMONTINA BELÉM S.A., MADEIRAS

Belém - PA

CGCMF nº 14.068.605/0001-29

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede Social da empresa, no Distrito Industrial de Icoaracy, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, na cidade de Belém, PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.

Belém, em 25 de março de 1991.

IVO TRAMONTINA

Presidente

do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000816, Reg. nº 10.000816, Dia: 26, 27, 28 e 01.04.91)

(Ext. nº 10.000816, Reg. nº 10.000816, Dia: 26, 27, 28 e 01.04.91)

(Ext. nº 10.000816, Reg. nº 10.000816, Dia: 26, 27, 28 e 01.04.91)

(Ext. nº 10.000816, Reg. nº 10.000816, Dia: 26, 27, 28 e 01.04.91)

(Ext. nº 10.000816, Reg. nº 10.000816, Dia: 26, 27, 28 e 01.04.91)

(Ext. nº 10.000816, Reg. nº 10.000816, Dia: 26, 27, 28 e 01.04.91)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Secretaria de Estado da Cultura - SECRET e INTEL - Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Manutenção Elétrica e Sonorização.

Fundamento: Contrato originado, firmado em 01.10.90.
Prazo: Mensal - Cr\$ 300.209,61 (Trezentos Mil, Duzentos e Nove Cruzeiros e Seiscentos e Doze Centavos).
Global - Cr\$ 900.628,83 (Novecentos Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Oitenta e Três Centavos).

Deposito: R\$ 100272
Elemento Despesa: 3132
Data: 30.12.90

Belém, 30 de Dezembro de 1990.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONTRATANTE

INTEL-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Secretaria de Estado da Cultura - SECRET e INTEL - Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Manutenção Elétrica e Sonorização.

Fundamento: Contrato originado, firmado em 01.10.90.

Prazo: Mensal - Cr\$ 300.209,61 (Trezentos Mil, Duzentos e Nove Cruzeiros e Seiscentos e Doze Centavos).

Global - Cr\$ 900.628,83 (Novecentos Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Oitenta e Três Centavos).

Deposito: R\$ 100272

Elemento Despesa: 3132

Data: 30.12.90

(Ext. nº 10.000816; Reg. nº 10.000816; Dia: 26.03.91)

Fundamento: Contrato originado, firmado em 02.01.90.
Prazo: 03 (três) meses 30.12.90 à 30.03.91.
Prço: Mensal - Cr\$ 472.871,60 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Cruzeiros e Seiscentos e Oito Centavos).
Global - Cr\$ 1.418.614,80 (Um Milhão, Quatrocentos e Doze Mil Seiscentos e Quatorze Cruzeiros e Oitenta Centavos).

Deposito: R\$ 100273

Elemento Despesa: 3132

Data: 30.12.90

Belém, 30 de Dezembro de 1990

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONTRATANTE

TRIMAC-PRINTOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA

CONTRATADA

(Ext. nº 10.000817; Reg. nº 10.000817; Dia: 26.03.91)

PARACREVEJA BORRACHA VEGETAL S.A. - CGC(MF) 05.090.345/0001-05

AVISO AOS ACIONISTAS: COMUNICAMOS aos Senhores Acionistas,

que se acham à sua disposição, na sede social, sito na Rua

da Maratona, no município de São Francisco do Pará, na

cidade de Belém, os documentos a que se refere o artigo 133,

relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.

Belém, em 22 de março de 1991. CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000817, Reg. nº 10.000817, Dia: 26, 27, 28 e 01.04.91)

MARIAHY AGROPECUÁRIA S/A

CGC. N.º 05.800.552/0001-60

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
De conformidade com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 1990. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990		
ATIVO	Exercícios findos em	
	1990	1989
	Cr\$	NCz\$
CIRCULANTE		
Bancos c/Movimento	500	160
Aplicações Financeiras	907.013	-
Adiantamentos Diversos	38.394	-
Semoventes e Produtos Agropecuários	13	26
	945.920	186
PERMANENTE		
Imobilizado de Uso	20.107.983	4.393.087
(-) Depreciação acumulada	(3.124.062)	(315.370)
	16.983.921	4.077.717
TOTAL DO ATIVO	17.929.841	4.077.903
PASSIVO		
EXERCÍCIOS FINDOS EM		
	1990	1989
	Cr\$	NCz\$
CIRCULANTE		
Contribuições Sociais a Recolher INPS	17.939	3.284
Cont. Soc. Declaração	-	5.754
Imposto s/lucro líquido	-	4.315
Imposto de Renda na Fonte	-	374
Imposto s/Serviços-Terceiros	3.163	1.238
Salários e Comissões a Pagar	-	279
Provisão para Férias	11.783	4.245
Outros Impostos e Contribuições	4.540	-
	37.425	19.489
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Pagar - Soc. Ligadas GMD ADM. E PART. LTDA.	-	321.174
ARGON ADM. E PART. LTDA.	7.168.297	318.252
Prov. p/l. Renda Diferido	-	152.209
	7.168.297	791.635
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	3.191.580	35.120
Correção Monetária do Capital	26.972.815	3.156.460
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-
De Exercícios Anteriores	710.723	75.199
De Exercício Atual	(20.150.999)	-
	10.724.119	3.266.779
TOTAL DO PASSIVO	17.929.841	4.077.903

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990		
	Exercícios findos em	
	1990	1989
	Cr\$	NCz\$
Receitas Operacionais	1.053.996	3.676
Despesas Operacionais	(24.362.239)	(809.094)
Lucros ou Prejuízos Operacionais	(23.308.243)	(805.418)
Receitas Não Operacionais	2.256.372	36.385
Despesas Não Operacionais	20.231	(322)
Res. da Corr. Monetária do Balanço	921.103	817.301
	20.150.999	47.946

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990			
	Exercícios		
	1990	1989	
	Cr\$	NCz\$	
A - ORIGENS DE RECURSOS	927.798	(12.781)	
1 - Lucro Líquido do Exercício ajustado	(20.986.819)	(765.761)	
- Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	(20.150.999)	47.946	
- Correção Monetária do Balanço	(921.103)	(817.301)	
- Depreciações do Exercício	85.283	7.909	
- I.R. s/Lucro Líquido	-	(4.315)	
2 - Recursos de Acionistas	-	29.000	
- Realização de Capital Social	-	29.000	
3 - Recursos de Terceiros	21.914.617	723.980	
Aumento do Passivo	6.376.662	723.980	
Exigível a longo prazo	15.537.955	-	
Baixas do Imobilizado	-	-	
B - APLICAÇÕES DE RECURSOS	-	99	
1 - Inversões em:	-	99	
- Imobilizado de uso	-	99	
C - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	927.798	(12.880)	
VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	Inicial	Final	Varição
1 - Ativo Circulante	186	945.920	945.734
2 - Passivo Circulante	19.489	37.425	17.936
3 - Ativo Circulante Líquido	19.303	908.495	927.798

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990						
EVENTOS	Capital		Lucros ou Prejuízos		Totais	
	Realizado	Reservas de Capital	Acumulados	Exercício 1990	Exercício 1989	
SALDO EM 31.12.89	35.120	3.156.460	75.199	3.266.779	185.484	29.000
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Reversões de Reservas	3.156.460	(3.156.460)	-	-	-	-
Correção Monetária	-	26.972.815	635.524	27.608.339	3.008.664	-
Prejuízo do Período	-	-	(20.150.999)	(20.150.999)	47.946	-
Imposto de Renda s/Lucro Líquido	-	-	-	-	(4.315)	-
SALDO EM 31.12.90	3.191.580	26.972.815	(19.440.276)	10.724.119	3.266.779	-

DIRETORIA
 Gonçalo Cristóvam Meirelles de Araújo Dias
 Idenelson Donizat de Oliveira
TÉC. CONTABILIDADE
 CRC-RJ 56.676 CPF 045.545.388-85
 Paulo Cezar Rodrigues Pinho da Silva

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO PARÁ
 De conformidade com disposto no art. 58 da Lei 4.215/63 faço publico que requereram inscrição no quadro de Advogados desta Seccional os Bachareis: ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS, ADEMIR LEMOS DE FREITAS, ANTONIO LUIZ CARDOSO MAUES, ANTONIO NAZARE ELIAS CORREA, CARLA PINTO RODRIGUES, CYRO NOVOA DOS SANTOS, CATTIA SASHIDA BALBUINO, DIRCELIA FURTADO PARAENSE, DILERMANO GOMES TAVARES, EDILSON ARAUJO DOS SANTOS, ELINA ENI SHIBATA, CORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES, HILTON MATOS ARAUJO, JOSE ALBERTO, SOARES VASCONCELOS, JOSE FURTADO BELEM JUNIOR, JORGE EMANUEL BARROSO SOARES, LENA CLAUDIA RIPARDO PAUXIS, MAURO HENRIQUE BRABO ALVES, MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL, MAX ANDRE BRANDÃO DA COSTA, MARLY PASSARELI, MIGUEL DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR, MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO, MARTA DA GLORIA SOUZA GUIMARAES, MARTA ELIZABETE PRATA DA ROCHA, MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO, MARCO ANTONIO BELTRÃO PAMPLONA, MARIA DE FÁTIMA FARIAS CAETANO, NAYRA FELICIDADE DE SOUZA OLIVEIRA, PEDRO PAULO DE JESUS SILVA E SOUZA, PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR, RITA MOITTA PINTO DA COSTA, RAIMUNDO MARÇAL GUIMARAES, REGINALDO NAZARENO BARBOSA DE ARAUJO, SORAIA FERREIRA RANCO, TALISMAN CLAUDIO DE QUEIROZ AZEVEDO VERA LUCIA PUGET CRUZ, WALDIR SILVA DOS ANJOS, WALTER TEIXEIRA DO NASCIMENTO, OS ESTAGIÁRIOS ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA, KARLA KEDMA CAMPOS CARDOS AMARAL, JACENIR FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR, JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO, NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO, PAULINO BARROS DO NASCIMENTO, PEDRO TOURINHO TUPINANHA, SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ, 22 de março de 1991. a) ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE - Conselheiro 1º Secretário.
 (Ext. n.º 10.000827; Reg. n.º 10.000827; Dia: 26.03.91)

BRASINOR-MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A - CGC MF 04.358.933/0001-06 - ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1991, às 10:00 horas, na sede social da empresa a Av. Marechal Rondon, 1.446, em Santarém-PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA. a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, bem como deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, lucro relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRA-ORDINÁRIA: a) Aumento do capital social, mediante incorporação de reservas e consequente alteração parcial dos estatutos sociais; b) fixação dos honorários da diretoria; c) outros assuntos de interesse da sociedade. - AVISO AOS ACIONISTAS: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, a Av. Marechal Rondon, 1.446, em Santarém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Santarém, 14 de março de 1991. PAULO AGRICIO FREITAS - Diretor Presidente.
 (Ext. n.º 10.000828; Reg. n.º 10.000828; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

NORTAM PECUÁRIA S/A. - CGC-MF Nº 04.657.458/0001-79. AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Fazenda Nortam, município de Santana do Araguaia, Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90, Santana do Araguaia, 25 de março de 1991. Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.
AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A. CGC-MF Nº 05.428.932/0001-06. Capital Aberto. AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Fazenda Pará Garça, município de Santana do Araguaia, Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90, Santana do Araguaia, 25 de março de 1991. Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.
INAJÁ PORÁ AGRO-PECUÁRIA S/A. - CGC-MF Nº 05.428.024/0001-60. Capital Aberto. AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Fazenda Inajá Porá, mun. de Santana do Araguaia, Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90, Santana do Araguaia, 25 de março de 1991. Pedro Paulo de Souza, Pres. do Conselho de Administração.
 (Ext. n.º 10.000829; Reg. n.º 10.000829; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA
 CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70
AVISO AOS ACIONISTAS
 Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, neste município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos da Administração a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990.
 Ananindeua(PA), 13 de março de 1991.
 RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNANO,
 Presidente do Conselho de Administração.
 (T. n.º 10.000773; Reg. n.º 10.000773; Dias 25, 26 e 27/03/91)

COMPAR-CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES
 CGC(MF) 04.928.297/0001-00-COMUNICAÇÃO
 Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Sede Social da Empresa à Rodovia Augusto Montenegro KM07 - Belém(PA), os documentos mencionados no Art.133 da Lei 6404/76, referentes ao exercício encerrado em 31.12.90, Belém-Pa, 25 de março de 1991. Antônio de Andrade Simões-Presidente do Conselho de Administração.
 (Ext. n.º 10.000776; Reg. n.º 10.000776; Dias 25, 26 e 27/03/91)

(Ext. n.º 10.000824; Reg. n.º 10.000824; Dia: 26.03.91)
INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - IBIFAM
 C.G.C./MF nº 04.932.265/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. acionistas da IBIFAM para comparecerem no dia 15 de abril de 1.991, às 08 hs. à sede social da empresa, Rodovia Augusto Montenegro Km 08, Belém(Pa), para a realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta que tratará da seguinte ordem do dia:-
 a) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/1.990.
 b) Aprovação da correção monetária do Capital e sua incorporação ao Capital, alterando o valor desse Capital e de cada ação, bem como o artigo 5º do Estatuto Social.
 c) Destinação da verba transferida para FUNDAÇÃO IBIFAM
 d) Destinação dos lucros do exercício social
 e) Fixação dos honorários do Conselho e Diretoria
 A Assembleia realizará-se em 1º convocação com pelo menos 2/3 de presença de acionistas, ou em segunda convocação com qualquer quorum, às 9 hs. no mesmo local e data.
 Belém(Pa) 20 de março de 1.991
 Elias Gattasse Kalume
 Presidente
 (T. n.º 10.000777; Reg. n.º 10.000777; Dias 25, 26 e 27/03/91)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU - CGC/MF nº 05.426.846/0001-01. SEP/GER/FINAM-87/005. "AVISO AOS ACIONISTAS": Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da empresa, na Fazenda Jahu, em Santa Maria das Barreiras - PA, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.90, Santa Maria das Barreiras (PA), 22 de Março de 1991. A DIRETORIA.
 (Ext. n.º 10.000787 -Reg. n.º 10.000787 - Dias: 25; 26 e 27.03.91)

NORTUBO S.A. TUBOS E PERFILADOS - CGC(MF) Nº 04.199.971/0001-52 - AVISO
 Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, na Rodovia BR/316, Km 01, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31/12/90.
 Ananindeua, Pa., 25 de março de 1991.
 HÁRIO ABATE - Presidente do Conselho de Administração
 (Ext. n.º 10.000781 - Reg. n.º 10.000781 - Dias: 25; 26 e 27.03.91)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA, CGC. 05.096.755/0001-55, Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - Finam. Aviso aos Acionistas. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social no Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Ourem, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.1990. a) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração, (26/27/28)

(Ext. nº 10.000830; Reg. nº 10.000830; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

ARAPUÁ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A., CGC. 05.680.558/0001-89, Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - Finam. Aviso aos Acionistas. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social no Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Ourem, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.1990. a) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração, (26/27/28)

(Ext. nº 10.000831; Reg. nº 10.000831; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A - CGC/MF 05.426.234/0001-19, AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se à disposição dos membros acionistas, na sede social da Empresa, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício de 1990. Santana do Araguaia-PA, 22 de março de 1991. Ass.: a) Diretoria

(Ext. nº 10.000807; Reg. nº 10.000807; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A - CGC/MF 04.200.572/0001-75 - AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, no Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes nºs 3/4 e 5, Setor 1, Quadra 3, Município de Ananindeua, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1990. Ananindeua-Pará, 22 de março de 1991. Ass.: LIVIO MALZONI - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000808; Reg. nº 10.000808; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

CITAG - COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL - CGC/MF 04.871.372/0001-44 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 10:00 (dez) horas do dia 30.04.91, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social; 3 - Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIA: 1 - Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para aumento do capital autorizado da sociedade; 2 - Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. MojuPA) 26/03/91. Osmar Telles Figueiredo - Pres. do Cons. de Administração.

(Ext. nº 10.000809; Reg. nº 10.000809; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

SEMASA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A - CGC/MF 05.247.192/0001-59 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 08:00 (oito) horas do dia 30.04.91, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social; 3 - Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIA: 1 - Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para aumento do capital autorizado da sociedade; 2 - Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Ananindeua(PA), 26/03/91. Emerson Alves Pinheiro - Pres. do Cons. de Adm.

(Ext. nº 10.000810; Reg. nº 10.000810; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

SIPASA - SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A - CGC/MF 04.363.966/0001-44 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 08:00 (oito) horas do dia 30.04.91, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social; 3 - Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIA: 1 - Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para aumento do capital autorizado da sociedade; 2 - Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. MojuPA) 26 de março de 1991. Emerson Alves Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000811; Reg. nº 10.000811; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

MAGESA - MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A - CGC/MF 07.915.416/0001-89 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 11:00 (onze) horas do dia 30.04.91, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social; 3 - Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIA: 1 - Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para aumento do capital autorizado da sociedade; 2 - Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. MojuPA) 26.03.91. Hélio T. Loures Barreto - Pres. do Cons. de Administração.

(Ext. nº 10.000812; Reg. nº 10.000812; Dias: 26; 27/03 e 01.04.91)

DELTA PUBLICIDADE S. A. CGC 04.929.683/0001-17 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral a realizarem-se no dia 30 de abril de 1991, às 10 horas, na sede social da empresa situada na Rua Gaspar Viana nº 253, para deliberarem sobre as seguintes matérias: **ORDINARIAMENTE:** a) Tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do Art 2º do Estatuto; c) Fixação dos honorários da Diretoria para o período de maio de 1991 a abril de 1992; **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Deliberar e a provar a aplicação da Correção Monetária e de outras reservas do Patrimônio Líquido para aumento do Capital Social; b) O que ocorrer.

Outrossim, achem-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 12-12-76. Belém, 22 de março de 1991. a) A Diretoria.

(Ext. nº 10.000778; Reg. nº 10.000778; Dias 25; 26 e 27/03/91)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ CGC Nº 04.815.411/0001-96 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social, à Tv. Dr. Moraes, 21, nesta capital, às 10:00 (dez) horas do dia 02 de abril de 1991, a fim de:
a) suprimir o Art. 56 das disposições transitórias e resumir os artigos seguintes;
b) criação do Conselho de Administração;
c) alterações estatutárias decorrentes da criação do Conselho de Administração;
d) alterações estatutárias para atender o Art. 9º, parágrafos 1º e 2º do Decreto de 1º de fevereiro de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 04.02.91.
Belém, 18 de março de 1991.
A DIRETORIA

(Ext. nº 10.000772 - Reg. nº 10.000772 - Dias: 22, 25 e 26.03.91)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ CGC Nº 04.815.411/0001-96 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, à Tv. Moraes, 21, nesta capital, às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 02 de abril de 1991, a fim de:
a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
b) deliberar sobre o resultado do exercício;
c) eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
d) fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal;
e) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (Art. 167 da Lei nº 6.404/76), tendo como consequência o aumento do capital social de Cr\$ 742.608.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões e seiscentos e oito mil cruzeiros) para Cr\$ 6.833.328.210,79 (seis bilhões, oitocentos e trinta e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e setenta e nove centavos);
f) aumentar o capital social de Cr\$ 6.833.328.210,79 (seis bilhões, oitocentos e trinta e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e setenta e nove centavos) para Cr\$ 7.426.080.000,00 (sete bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões e oitenta mil cruzeiros), mediante incorporação de reservas;
g) alterar o Art. 5º do Estatuto Social em decorrência da capitalização da correção monetária do capital realizado e da incorporação de reservas.
Belém, 18 de março de 1991.
A DIRETORIA

(Ext. nº 10.000769 - Reg. nº 10.000769 - Dias: 22, 25 e 26.03.91)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A - CGC Nº 49.333.800/0001-13 - ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas da MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A, para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a se realizarem, cumulativamente, em 17/04/91, às 9:00 horas, na sede social, à Av. Henrique Vito, Quadra 20, Lote 14, Santana do Araguaia-PA, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: I - DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Proposta do Conselho de Administração de Reforma do Estatuto Social, em seus seguintes artigos: Art. 5º (para aumento do limite do capital social autorizado em mais Cr\$ 600.000.000,00) e Art. 18 (para introduzir neste artigo a figura do Diretor Financeiro); b) Várias Eventuais. II - DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1990; b) Aumento do capital social existente em 31.12.90, com resultado de sua correção monetária anual, sem ônus para os acionistas e com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; c) Várias Eventuais. Santana do Araguaia, 04 de março de 1991, a) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 10.000743 - Reg. nº 10.000743 - Dias: 22, 25 e 26.03.91)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Sociedade de Capital Aberto CGC/MF nº 04.913.711/0001-08 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, no dia 01.04.91, às 10:00 e 11:00 horas, respectivamente, no 4º andar da sede do estabelecimento, na Trav. Padre Prudente, 154, nesta cidade, com a seguinte pauta:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1- Apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do relatório da Administração, relativos ao exercício de 1990.
- 2- Capitalização da reserva resultante de correção monetária do capital realizado, no valor de Cr\$ 6.957.044.553,06 (seis bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e seis centavos), e consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social.
- 3- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.
- 4- Eleição dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1- Autorização para aumento de capital da controlada BANPARÁ S.A. Crédito Imobiliário, no valor de Cr\$ 571.748.030,55 (quinhentos e setenta e um milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trinta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).
- 2- O que ocorrer.

Belém(PA), 20 de março de 1991.

UBIRAJARA FERREIRA E SILVA
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000800; Reg. nº 10.000800; Dias 26; 27/03/ e 1º/04/91)

EMPESCA NORTE S/A CGC (MF) Nº 05.430.954/0001-59 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPESCA NORTE S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de Abril de 1991, às 10:00 horas, na sede da Empresa, sito à Rua Maguary, 467 Distrito de Icoaraci-Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1990; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) Fixação dos honorários dos administradores. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Elevação do capital autorizado e consequente reforma do Art. 4º do Estatuto Social; b) Elevação do capital social mediante incorporação de lucros e reservas; c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim avisamos que encontram-se à disposição dos senhores Acionistas na sede da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1990.
Belém, (Pa), 22 de março de 1991.
a) JOSÉ MÁRIO GOMES DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000832; Reg. nº 10.000832; Dias: 26; 27.03 e 01.04.91)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 002, de 26.12.85, REYNALDO ANDRADE SILVEIRA para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Procurador de Estado, Código GEP-PR-1.300, lotado na Procuradoria Geral do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de Março 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 25.929, de 15.03.91.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 003/91-CGG, DE 25 DE MARÇO DE 1991
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar o Senhor PAULO HÉLIO BASTOS E SILVA, ocupante do cargo de Assessor do Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria, para exercer suas funções, a partir desta data, no Cerimonial da Governadoria.
De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em 25 de março de 1991.
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0595 DE 21 DE MARÇO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75 item I letra "A" da Lei nº 749 de 24.12.53, SILVIO FERNANDO BRASIL ESTEVES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Muana.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Março de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0615 DE 25 DE MARÇO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando o termo do Proc. nº 390/91-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, PAULO AUGUSTO TORRES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5133920/010, do cargo de Administrador. Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 16.02.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Março de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0596 DE 21 DE MARÇO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO DE CARVALHO BRABO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Muana.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Março de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0590 DE 20 DE MARÇO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do OI. nº 247/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Administração, CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO, matrícula nº 0028347/015, Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Março de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0591 DE 20 DE MARÇO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do OI. nº 247/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Administração, JULIETA MARIA AMORIM DANIN, matrícula nº 0027826/017, Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Março de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0614 DE 25 DE MARÇO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, REGINA DAS GRAÇAS NUNES, matrícula nº 3153541/010, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Março de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0612 DE 22 DE MARÇO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153, de 20 de Março de 1991,
RESOLVE:
1- Revogar a transferência às seguintes servidores:
1. ELENE CATARINE FERREANDES
2. FRANCISCO GERALDO SOBRINHO
3. FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA
4. GERMANO DOS SANTOS PARENTE
5. JOSÉ MARIA LUCAS FEITOSA
6. JORGE CORDEIRO CELSO
7. JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS
8. MARIA OLÍMPIA TANCREDO
9. MARIA DAS GRAÇAS BENTES DE ALMEIDA
10. MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO
11. RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA
12. RAIMUNDO DE FATIMA RIBEIRO COSTA
13. VIVALDO JOSÉ VIEGAS TAVARES

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

14. ANTONIA DE FÁTIMA CRISPIM DE SOUZA
15. ELIZONILZA MACIEL DA SILVA
16. WALCÍMAR ERASMO ARAÚJO DE OLIVEIRA
17. AUGUSTO HENRIQUE MOURA NUNES
18. ALBA NAZARÉ DOS ANJOS AMARAL
19. RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBRIEIRA
II - Anular a transferência dos seguintes servidores:
1. ANA CRISTINA GOMES DA SILVA
2. LUCIBELLA XERFAN PINTO E SILVA
3. LUCRÉCIA MANEDE FILIZOLA TANCREDI
4. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE
5. PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER
6. MARIA CLARICE DE CARVALHO VALENTE
7. MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAES
8. ROBERTO GAMA NASCIMENTO
9. RAIMUNDA APOLONIA DA COSTA HARA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Março de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2820 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-officio na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º, alínea "C" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, arts. 1º item IV, alínea "D" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I, alínea "F" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83 e o Soldado PM RG 12724 - FLÁVIO JOSÉ TORRES RAMOS, pertencente ao 6º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.825 de 14/02/91.

PORTARIA Nº 0552 DE 18 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Suely Nazaré Silva de Nóbrega Mat. nº 0319716/016 - E.E. Amazonas de Figueiredo	Professor GEP-M-AD1-401	430/91 SEAD e 029489/90 SEDUC	02 anos a partir de 01.03.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de março de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0556 DE 19 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Elcy Maria Santos de Alencar Mat. nº 0196932/010 12ª URE	Psicólogo GEP-ANSP/6 615.1 CL "A"	429/91 SEAD e 1870/91 - SEDUC	02 anos a partir de 31.03.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de março de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0055 DE 25 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial a servidora TRACY VIDAL DELLA ROVERE, Cozinha, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 21/03 a 17.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 25 de março de 1991.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0056 DE 25 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER cento e vinte (120) dias de Licença à Gestante, a servidora ROSINÉIA NASCIMENTO DE SOUZA, Agente Administrativo, lotada no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, de acordo com o que dispõe o art. 7º, item XVIII da Constituição Federal, a contar de 10.02 a 09.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 25 de março de 1991.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0057 DE 25 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR, por justa causa, o servidor EDEVALDO DO ESPÍRITO SANTO, Professor de Educação Física, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir da data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 25 de março de 1991.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PUNTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 905733-00
INTERESSADO: JOAO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO À DECISÃO DESTE TRIBUNAL, PROLATADA NAS CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE MARÇO DE 1991.

A) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 2.555 de 14.02.91

Processo nº 904766-00

Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Lei nº 0967/90, que estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado.

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Converter em diligência o presente Processo, para que através da Inspeção Regional, seja melhor orientado o Prefeito Municipal na questão da expedição da referida Lei. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.554 de 14.02.91

Processo nº 895317-00

Interessado: Milton Xavier dos Santos

Origem : Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Assunto : Prestação de Contas de 1989.

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : I - Parecer Prévio contrário, face os seguintes fatos:

1 - Aplicação a menor do que ordena a Constituição Federal na manutenção e desenvolvimento do ensino;

2 - Falta de licitação;

II - Cópias dos autos devem ser encaminhadas a representação do Ministério Público junto ao TCM, para as providências cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.551 de 31.01.91

Processo nº 903314-00

Origem : Prefeitura Municipal de Belém

Assunto : Convênio nº 001/90, celebrado entre a PMB e a Ação Social do Curato da Sé

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Determinar seja dado conhecimento, à Prefeitura Municipal de Belém, que este Tribunal nada tem a

opor a lavratura do contrato entre essa Prefeitura e a Oficinas Haerpfier Manufacture Lorraine de Grandes Orgues, responsável pela recuperação das peças do grande "Cavaille-Coll", da Catedral Metropolitana de Belém, desde que das disponibilidades, financeira e enquadramento orçamentário dos recursos, devendo, entretanto, ser encaminhado a este Tribunal uma cópia do referido contrato para análise e identificação das despesas a serem realizadas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.560 de 21.02.91

Processos nºs 880373-00 e 904453-00

Interessado: Roldão de Almeida Lobato

Origem : Prefeitura Municipal de Afuá

Assunto : Recurso interposto à decisão deste Tribunal prolatada nas contas de 1988.

Relator : Conselheiro Lecyr Riudades

Decisão : Tomar conhecimento do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento parcial, baixando a responsabilidade do Ordenador de despesa no que justificava, mantendo-se os demais termos da decisão recorrida, vencido o Conselheiro Laudelino Pinto Soares, que negou provimento ao mesmo.

RESOLUÇÃO Nº 2.559 de 21.02.91

Processo nº 900873-00

Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru

Assunto : Denúncia dos Vereadores ao Prefeito Municipal de Bujaru

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : I - Anexar à Prestação de Contas o presente Processo, para análise conjunta, considerando que as mesmas ainda se encontram tramitando em fase de instrução neste Tribunal;
II - Deve, ser dado conhecimento à Câmara Municipal de Bujaru desta decisão, para ciência dos Edis denunciadores. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.557 de 19.02.91

Processo nº 901558-00

Interessado: João de Deus Ferreira

Origem : Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Assunto : Prestação de Contas de 1989

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : I - Aprovar, à unanimidade, com abstenção do voto do Conselheiro Vicente Queiroz, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Laudelino Pinto Soares, Relator, contrário à aprovação das contas referente ao exercício financeiro de 1989, do Sr. João de Deus Ferreira, Prefeito Municipal de Abaetetuba, face as seguintes irregularidades:

1 - A Documentação, foi protocolada neste Tribunal além dos prazos legais;
2 - Há, na receita orçamentária, uma diferença de R\$25 2.636,44 (dois mil, seiscentos e trinta e seis cruzados novos e quarenta e quatro centavos), (outras receitas correntes), referente ao desconto do 13º Salário - LAPS, lançado indevidamente como extrarrazoável, no primeiro trimestre;

3 - Na despesa orçamentária, custeio, existe a diferença de R\$25 158.719,82 (cento e cinquenta

e nove mil, quinhentos e noventa e nove cruzados novos e noventa e nove centavos)

em favor do Município de Abaetetuba (Balanço Financeiro) e em prejuízo do Município de Bujaru (Balanço Financeiro).

II - Deve ser encaminhado ao Ministério Público, para as providências cabíveis, nos termos do Art. 180 do Regimento Interno.

Unanimidade

Ferreira não é o real, havendo uma diferença com tra sua Excelência de R\$177.319,90 (cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa e nove cruzados novos e noventa centavos);
6 - Que tanto o demonstrativo das variações patrimoniais, quanto o Balanço Patrimonial, estão completamente errados;

7 - Não foram realizados Processos Licitatórios para despesas no valor financeiro de R\$60.055,10 (sessenta mil, cinquenta e cinco cruzados novos e dez centavos), em desrespeito ao

Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.1986, com nova redação dada pelos Decretos-Leis nºs 2.348/87 e 2.360/87 e revisão de valores estabelecida pelo

Decreto Federal nº 99.197, de 29.03.1990;

8 - Houve despesas consideradas pelo setor técnico como indevidas, porque foram dispêndios não previstos na contabilidade Pública. Foram ressarcimentos a terceiros sem o competente empenho

Prévio, o que contrariou os Arts. 61 e 62, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

9 - Diárias pagas em duplicidade ao Sr. Prefeito R\$1.018,85 (Hum mil, dezoito cruzados novos e oitenta e cinco centavos);

10 - Pagamentos indevidos ao Banco do Brasil e do Estado do Pará, no montante de R\$16.033,82 (dezesseis mil, trinta e três cruzados novos e oitenta e dois centavos), a título de juros sobre o saldo devedor, tendo, naquele momento a Prefeitura recursos suficientes bloqueados em

aplicações financeiras.

II - Cópias dos autos devem ser remetidas a representação do Ministério Público junto ao TCM, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 2.563 de 26.02.91

Processo nº 901620-00

Interessado: Getúlio Batista de Lima

Origem : Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto : Prestação de Contas de 1989

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.562 de 26.02.91

Processos nºs 902529-00 e 905716-00

Interessado: João Martins Cardoso Filho

Origem : Prefeitura Municipal de Moju

Assunto : Prestação de Contas de 1989

Relator : Conselheiro Lecyr Riudades

Decisão : I - Parecer Prévio favorável à aprovação das contas, por estarem regulares;

II - Deve ser aplicada ao Sr. Ordenador das Despesas Municipais, multa de 05 (cinco) VRR, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da Resolução, em razão dos atrasos ocorridos na remessa dos Trimestres das Prestações de Contas e do Balanço Geral. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.561 de 26.02.91

Processo nº 895101-01 à 04

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada em 26 de fevereiro de 1991,

CONSIDERANDO a diligência realizada por este Tribunal na Prefeitura Municipal de Benevides, face a solicitação da Comissão Parlamentar de Inquerito da Câmara daquele Município, a fim de apurar irregularidades praticadas pelo Sr. Francisco Santos de Jesus, Prefeito Municipal de Benevides,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Irawaldyr Rocha, Relator,

RESOLVE:

I - À unanimidade, acolher plenamente os pronunciamentos da Auditoria e da Procuradoria, julgando procedentes as irregularidades apontadas pela CPI daquela Câmara Municipal, bem como as demais constatadas "in loco" pelos Técnicos do TCM, e que, também, fazem parte do referido Processo;

II - Cópia dos presentes autos, devidamente autenticada, deve ser remetida à Comissão Parlamentar de Inquerito da Câmara Municipal de Benevides e ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis, nos termos do Art. 180 do Regimento Interno.

RESOLUÇÃO Nº 2.558 de 19.02.91

Processo nº 892175-00

Interessado: Emilson dos Santos Gonçalves

Origem : Prefeitura Municipal de Afuá

Assunto : Prestação de Contas de 1989

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : I - Parecer Prévio contrário, face as seguintes irregularidades:

1 - Demonstrações contábeis incorretas;

2 - Recolhimento defasado de diferença recebida a maior pelo Prefeito e Vice-Prefeito;

3 - Remessa intempestiva da Prestação de Contas, cerceando o exercício de controle externo;

II - Deve ser encaminhado ao Ministério Público, para as providências cabíveis, nos termos do Art. 180 do Regimento Interno.

Unanimidade

visão orçamentária.
II - Cópia dos presentes autos devem ser encaminhadas a representação do Ministério Público junto ao TCM, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.482 de 24.01.91
Processo nº 901241-00
Interessado: Elias Lima Sampaio
Origem: Câmara Municipal de Viseu
Assunto: Prestação de Contas de 1989
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação à presente Prestação de Contas, face as seguintes irregularidades:
a) Pagamento de 04 (quatro) diárias ao Sr. Elias Lima Sampaio, acima do determinado pela Portaria nº 16/89, que autoriza apenas seis diárias no mês de abril, porém o mesmo recebeu 10 (dez) diárias;
b) Pagamento de passagem aérea para a Sra. Izabel Lima, no mês de junho NE 47/B para participar do XXVI Encontro Nacional de Vereadores, juntamente com os Srs. Elias Lima Sampaio (Presidente da Câmara Municipal), Ana Lima (secretária Legislativa) inscrição paga também pela referida Câmara Municipal;
c) Classificação indevida para NE'S nº 34/A, 69 e 76;
d) Ausência de Portarias de diárias referente as NE'S 75 e 76;
e) Empenho aposterior referente a NE nº 65 de 21.09.89 e Nota Fiscal datada de 21.08.89 e Nota Fiscal datada de 21.06.89.
II - Deve, o Sr. Elias Lima Sampaio, ordenador das despesas, recolher aos cofres públicos a importância correspondente a 79, 26BTN'S.
III - Deve, ainda, ser encaminhado cópia dos autos a Representação junto ao Ministério Público para as devidas providências. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.494 de 31.01.91
Processo nº 900956-00
Interessado: Alcides Martins da Cunha
Origem: Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto: Prestação de Contas de 1989
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: I - Negar aprovação à presente Prestação de Contas, face as seguintes irregularidades:
1 - Envio da documentação referente ao 1º e 4º trimestres fora do prazo legal;
2 - Ausência dos Atos de abertura dos Créditos Adicionais Suplementares;
3 - Despesas realizadas sem abertura legal no montante de NCz\$ 50.125,63 (Cinquenta mil, cento e vinte e cinco cruzados novos e sessenta e três centavos);
4 - Pagamento indevido da remuneração aos Vereadores José Paimundo de Oliveira e Idalva Lemos Corrêa, no total de Cr\$ 21.778,90 (vinte e um mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e noventa centavos);
5 - Ausência de assinatura do ordenador de despesas (NE-38), divergência entre NE e comprovante (NE 109), ausência de NF e contrato (NE'S 39, 180 e 163), ausência de portaria de viagem (NE 257) e dotações irregulares a pessoas carentes;
II - Deve, Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos a quantia de Cr\$ 21.778,90 (vinte e um mil, setecentos e oito cruzeiros e noventa centavos), acrescida de juros e correção monetária, referente ao pagamento indevido aos supletivos José Raimundo de Oliveira e Idalva Lemos Corrêa.
III - Deve, ainda, ser aplicada multa de 10 VRR, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis, nos termos do artigo 36, da lei nº 5.033, de 18.06.82, por infração às normas relativas a administração financeira. O recolhimento, bem como o pagamento da multa deverão ser recolhidos no prazo de 15 (quinze) dias, após o conhecimento oficial desta decisão. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.501 de 05.02.91
Processo nº 901622-02
Interessado: Pedro Cabral de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Santarém-Novo
Assunto: Prestação de Contas de 1989
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Pedro Cabral de Oliveira, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 130.594,58 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzados novos e cinquenta e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.502 de 05.02.91
Processo nº 900889-00
Interessado: Raimundo Carrera Botelho
Origem: SMER de Maracanã
Assunto: Prestação de Contas de 1989
Relator: Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão: I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Raimundo Carrera Botelho, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 26.690,35 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro cruzados novos e trinta

e cinco centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de NCz\$ 191,83 (cento e noventa e um cruzados e oitenta e três centavos). Porém, em razão dos atrasos ocorridos na remessa da documentação e na forma regimental, aplicar ao ordenador multa de 05 VRR (Valores de Referência Regimental), a ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.506 de 07.02.91
Processo nº 903262-00
Interessado: Manoel José de Souza Moura
Origem: Câmara Municipal de Melgaço
Assunto: Prestação de Contas de 1989
Relator: Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão: I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Manoel José de Souza Moura, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 276.299,39 (duzentos e setenta e seis, duzentos e noventa e nove cruzados novos e trinta e nove centavos), devendo, ainda, ser recolhido aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias a multa de 10 VRR (Valores de Referência Regional), pela reincidência em não obedecer aos prazos legais para remessa da documentação a este Tribunal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.507 de 07.02.91
Processo nº 893574-00
Interessado: Adalberto da Mota Souto
Origem: EMDUR de Castanhal
Assunto: Prestação de Contas de 1988
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Adalberto da Mota Souto, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 56.954.420,00 (Cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte cruzados novos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.508 de 07.02.91
Processo nº 902870-00
Interessado: Lauro Jordão Faro
Origem: SAAE de Bujará
Assunto: Prestação de Contas de 1989
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Lauro Jordão Faro, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 23.877,73 (Vinte e três mil, oitocentos e setenta e sete cruzados novos e setenta e três centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de NCz\$ 1.197,56 (hum mil, cento e noventa e sete cruzados novos e cinquenta e seis centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.510 de 14.02.91
Processos nºs. 901148 e 903848-00
Interessado: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Origem: Câmara Municipal de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 1989
Relator: Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão: I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 1.164.462,74 (Hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzados novos e setenta e quatro centavos), com o voto do Conselheiro Laudelino Pinto Soares, que acompanhou o parecer da Auditoria que alegou a não correção dos valores recolhidos referentes a pagamento à maior dos subsídios. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.511 de 14.02.91
Processo nº 902207-00
Interessado: Paulo Mascarenhas dos Santos
Origem: Câmara Municipal de Paragominas
Assunto: Prestação de Contas de 1989
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Paulo Mascarenhas dos Santos, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 710.714,87 (Setecentos e dez mil, setecentos e quatorze cruzados novos e oitenta e sete centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de NCz\$ 21.669,24 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove cruzados novos e vinte e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.512 de 14.02.91
Processo nº 900433-00
Interessado: Valdeci Ferreira dos Santos
Origem: Câmara Municipal de Xinguara
Assunto: Prestação de Contas de 1989
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Valdeci

ci Ferreira dos Santos, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 468.301,11 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e hum cruzados novos e onze centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de NCz\$ 12.242,28 (Doze mil, duzentos e quarenta e dois cruzados novos e vinte e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.513 de 14.02.91
Processo nº 905476-00
Interessado: Eldinor Rodrigues de Souza
Origem: SMER de Portel
Assunto: Prestação de Contas de 1988
Relator: Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão: I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Eldinor Rodrigues de Souza, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 20.752.475,52 (Vinte milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzados novos e cinquenta e dois centavos), no entanto em razão dos atrasos na remessa de sua Prestação de Contas, aplicar ao ordenador multa pecuniária, máxima de 10 (dez) VRR a ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 2.514 de 14.02.91
Processo nº 905679-00
Interessada: Maria das Mercês Santos de Almeida
Origem: PMB/SEMAD
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.515 de 19.02.91
Processo nº 900605-01
Interessado: Osvaldo Antonio Maués Quaresma
Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba
Assunto: Prestação de Contas de 1989
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Osvaldo Antonio Maués Quaresma, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 877.459,10 (Oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzados novos e dez centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.516 de 21.02.91
Processo nº 891650-00
Interessada: Rosemary Felipe Jorge
Origem: Fundação Papa João XXIII/PMB
Assunto: Prestação de Contas de 1988
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Rosemary Felipe Jorge, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 958.881.854,23 (Novecentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e hum mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzados novos e vinte e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.517 de 21.02.91
Processo nº 900319-04
Interessado: Caio Júlio Salles Lanhoso Martins
Origem: COMUS/PMB
Assunto: Prestação de Contas de 1989
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Caio Júlio Salles Martins, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 804.382,43 (Oitocentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois cruzados novos e quarenta e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.518 de 26.02.91
Processo nº 901461-00
Interessado: Santana Rodrigues
Origem: SAAE de Belém/Icoaraci
Assunto: Prestação de Contas de 1989
Relator: Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão: I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Santana Rodrigues, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 1.469.649,40 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove cruzados e quarenta centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de Cz\$ 31.509,17 (trinta e hum mil, quinhentos e nove cruzeiros e dezessete centavos);
II - Deve, ser aplicada ao ordenador das despesas, multa pecuniária no valor de 02 VRR, face aos atrasos ocorridos na remessa das Prestações de Contas trimestrais (60 a 160 dias), que deverá ser recolhido aos cofres da Autarquia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o conhecimento oficial desta decisão. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.519 de 26.02.91
Processo nº 901450-00
Interessado: José Roberto Velho da Cruz
Origem: IPMB/PMB
Assunto: Prestação de Contas de 1989

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Roberto Velho da Cruz, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 35.835.957,75 (Trinta e cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete cruzados novos e setenta e cinco centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de NCz\$ 2.536.414,42 (Dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze cruzados novos e quarenta e dois centavos).
 Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.520 de 28.02.91
 Processo nº 901822-00

Interessado: Argemiro Oliveira de Souza
 Origem : Câmara Municipal de Nova Timboteua
 Assunto : Prestação de Contas de 1989
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Argemiro Oliveira de Souza, relativamente ao emprego de NCz\$ 303.770,25 (Trezentos e três mil, setecentos e setenta cruzados novos e vinte e cinco centavos).
 Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.521 de 28.02.91
 Processos nºs. 900396-00, 905752-00 e 910141-00

Interessado: Dário Alfredo Pinheiro
 Origem : Secretaria Municipal de Finanças-PMB
 Assunto : Prestação de Contas de 1989
 Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
 Decisão : I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Dário Alfredo Pinheiro, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 42.116.280,70 (Quarenta e dois milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta cruzados novos e setenta centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de NCz\$ 201.067,14 (Duzentos e um mil, sessenta e sete cruzados novos e quatorze centavos);
 II - Deve, ser aplicada multa de 05' VRR, ao Sr. Dário Alfredo Pinheiro, face a não remessa em tempo hábil, dos Contratos e Termos Aditivos firmados, no decorrer do exercício, que deverá ser recolhida aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias após o conhecimento oficial desta decisão.
 Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.522 de 28.02.91
 Processo nº 910759-00

Interessado: José Augusto Soares Affonso
 Origem : SEMAD/PMB
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão : Registrada. Unanimidade
 (G.Reg.36.034)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 131/91
 PROCESSO Nº 77.711
 ASSUNTO: Tomada de Contas
 RESPONSÁVEL: DOMINGOS DINIZ

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sr. DOMINGOS DINIZ, Ex-Prefeito Municipal de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.711, referente ao Convênio SEPLAN 016/87 exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCz\$ 80.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de março de 1991

LUCIVAL BARBALHO
 PRESIDENTE

(G.Reg.35.992 - Dias 22,26/03 e 1º/04/91)

EDITAL DE CITAÇÃO 68/91

PROCESSO Nº 90/53589-9
 ASSUNTO: Tomada de Contas
 RESPONSÁVEL: CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de MELGAÇO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53589-9, referente ao Convênio SEPLAN 300/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCz\$ 20.814,95, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 69/91

PROCESSO Nº 90/53468-4
 ASSUNTO: Tomada de Contas
 RESPONSÁVEL: LINDALVA GALVAO ROSA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. LINDALVA GALVAO ROSA, Diretora da Escola "SÃO DOMINGOS SAVIO", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53468-4, referente ao Convênio SEDUC 50/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCz\$ 6.464,92, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 70/91

PROCESSO Nº 90/53543-8
 ASSUNTO: Tomada de Contas
 RESPONSÁVEL: MARINA RODRIGUES BRASIL

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARINA RODRIGUES BRASIL, Diretora da ESCOLA DE 1º GRAU "CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDIA", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53543-8, referente ao Convênio SEDUC 33/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCz\$ 25.157,45, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 71/91

PROCESSO Nº 90/53646-0
 ASSUNTO: Tomada de Contas
 RESPONSÁVEL: CLEONICE DE VASCONCELOS CORREIA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. CLEONICE DE VASCONCELOS CORREIA, Diretora do CENTRO DE ESTUDOS NOVO HORIZONTE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53646-0, referente ao Convênio SEDUC 27/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCz\$ 5.289,48, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 72/91

PROCESSO Nº 90/00627-8
 ASSUNTO: Tomada de Contas
 RESPONSÁVEL: JORO ROBERTO DA SILVA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JORO ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de TUCUMÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/00627-8, referente ao Convênio SEPLAN 165/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCz\$ 179.865,13, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 73/91

PROCESSO Nº 90/53531-9
 ASSUNTO: Tomada de Contas.
 RESPONSÁVEL: NOE XAVIER RODRIGUES PALHETA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NOE XAVIER RODRIGUES PALHETA, Prefeito Municipal de VIGIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53531-9, referente ao Convênio SEPLAN 89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCz\$ 20.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 74/91

PROCESSO Nº 90/53220-9
 ASSUNTO: Tomada de Contas
 RESPONSÁVEL: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de BAGRE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53220-9, referente ao Convênio SEPLAN 084/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCz\$ 35.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 75/91

PROCESSO Nº 90/53218-7
 ASSUNTO: Tomada de Contas
 RESPONSÁVEL: FERNANDO DE SOUZA CORREA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FERNANDO DE SOUZA CORREA, Prefeito Municipal de ANANINDEUA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53218-7, referente ao Convênio SEPLAN 141/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCz\$ 15.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 76/91

PROCESSOS Nºs 90/53229-3 e 90/53213-3
 ASSUNTO: Tomada de Contas
 RESPONSÁVEL: CLAUDIR ANIZ GANTUSS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito Municipal de ALENQUER, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 90/53229-3 e 90/53213-3, referentes aos Convênios SEPLAN 090 e 418/89 exercícios de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de NCz\$ 60.000,00 e NCz\$ 300.000,00, recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 77/91

PROCESSO Nº 90/53537-5
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: MADALENA LEMOS LOPES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MADALENA LEMOS LOPES, Diretora do Colégio "SÃO PAULO", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53537-5, referente ao Convênio SEDUC 01/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCz\$ 18.510,12, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 78/91

PROCESSO Nº 90/53562-2
 ASSUNTO: Tomada de Contas
 RESPONSÁVEL: VITÓRIA MARIA DA SILVA GARCIA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VITÓRIA MARIA DA SILVA GARCIA, Diretora do INSTITUTO "CATARINA LABOURÉ", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53562-2, referente ao Convênio SEDUC 13/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCz\$ 45.454,42, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 79/91
PROCESSO Nº 90/53643-2
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARÉ MOTTA BENTES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA DE NAZARÉ MOTTA BENTES, Diretora da Escola de 1º Grau "NOSSA SENHORA DE NAZARÉ", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53643-2, referente ao Convênio SEDUC 01/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 3.681,52, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 80/91
PROCESSO Nº 90/53497-2
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ODALICE MORAES DE MIRANDA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ODALICE MORAES DE MIRANDA, Diretora da Escola de 1º Grau "MUNDO DO BAMBÉ", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53497-2, referente ao Convênio SEDUC 19/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 166.765,55, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 81/91
PROCESSO Nº 90/53509-0
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: FIRMINO DA ANUNCIACÃO GOUVEIA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FIRMINO DA ANUNCIACÃO GOUVEIA, Diretor da Escola de 1º grau "PLACIDO ARISTÓTELES", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53509-0, referente ao Convênio SEDUC 14/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 11.149,89, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 82/91
PROCESSO Nº 90/53473-4
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: NOEMIA DE MIRANDA BAHIA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. NOEMIA DE MIRANDA BAHIA, Diretora da ESCOLA DE 1º GRAU "AURORA BAHIA", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53473-4, referente ao Convênio SEDUC 10/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 692,95, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 83/91
PROCESSO Nº 90/53370-1
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ ARTHUR GUEDES TOURINHO

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ ARTHUR GUEDES TOURINHO, Presidente do PAYSANOU ESPORTE CLUBE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53370-1, referente ao Convênio SEPLAN 14/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 11.149,89, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 84/91
PROCESSO Nº 90/53648-6
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ALDENORA OLIVEIRA AMADOR

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ALDENORA OLIVEIRA AMADOR, Diretora da ESCOLA DE 1º GRAU "SANTA FÉ LOMENA", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53648-6, referente ao Convênio SEDUC 14/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 5.313,09, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 86/91
PROCESSO Nº 90/53466-9
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: MARINA RODRIGUES BRASIL

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARINA RODRIGUES BRASIL, Diretora da ESCOLA DE 1º GRAU "CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 90/53466-9, referente ao Convênio SEDUC 34/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 19.504,56, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 21 de março de 1991.
LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

(G.Reg.36.026 - Dias 26/03, 1º e 05/04/91)
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 55/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. RODOLFO ALMEIDA BACHA, Ex-Prefeito, de que no dia 02.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 77.566, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de MOCAJUBA em face do Convênio SEVOP S/Nº, exercício de 1987.

Belém, 26 de março de 1991.
ANA MARIA DOMINGUES
SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 56/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Ex-Prefeito, de que no dia 02.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 79.012, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de FORTEL, em face do Convênio SEPLAN 071/86 e 1º Termo Aditivos.

Belém, 26 de março de 1991.
ANA MARIA DOMINGUES
SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 57/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. JOSÉ MENDONÇA LERO, Ex-Prefeito, de que no dia 02.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará os Processos Nºs 75.442 e 74.941, referentes as Prestações de Contas realizadas na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face dos Convênios SEPLAN 372 e 233/86.

Belém, 26 de março de 1991.
ANA MARIA DOMINGUES
SECRETARIA

(G.Reg.36.027)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e as conferidas pelo art.16 item XXXII do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta da Portaria nº150, de 4.3.91, e a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 18.3.91, RESOLVE:

ATO nº 35, de 18.3.91: DISPENSAR, a partir de 16 de março corrente, LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA, Auxiliar em Atividades Judiciárias, TRT-8a-AJ-029, Classe A, referência NI.25 do Encargo de Assistente Chefe da Seção de Execução da JCI de Almeirim;

- ATO nº 36, de 19.3.91: NOMEAR, de acordo com o Art. 90, item 13 da Lei nº 8.112/90, o Técnico Judiciário TRT-8a-AJ-029 Classe S, referência NS.25 ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS, Cédulo TRT-8a-AJ-029, do Grupo Direção e Assessoramento, no quadro de pessoal permanente, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 11.149,89, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

ATO nº 37, de 19.3.91: NOMEAR, de acordo com o Art. 90, item 13 da Lei nº 8.112/90, o Auxiliar Administrativo TRT-8a-AJ-023 Classe S, referência NI.35 MARCELO

EUNICE MONTORIL DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da JCI de Macabá integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Cédulo TRT-8a-DAS.101.5 do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8a. Região, em vaga decorrente do falecimento de Jaime Heitor Silva dos Anjos. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente.

(Ext. nº 10.000815; Reg. nº 10.000815; Dia: 26.03.91)

AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAU S/A CGC-MF Nº 05.078.415/0001-00 (Sociedade de Capital Autorizado) ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1991, às 10:00 horas, na sede da Empresa, na localidade denominada "Fazenda Arataú", situada na margem direita da Rod. Transamazônica, no Km-206 (sentido Marabá/Altamira), Município de Pacajá — Estado do Pará, a fim de deliberarem e tomarem conhecimento da seguinte ordem do dia:

I — ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

a) — Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/90;

b) — Correção Monetária do Capital Realizado, de conformidade com os Art 132 e 167 da Lei 6404/76;

c) — Correção Monetária do Capital Autorizado, na forma do art. 168 § 2º da Lei 6404/76;

d) — Fixação dos honorários dos Administradores para o exercício de 1991;

II — ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

a) — Reforma parcial do estatuto art. 5º com modificação do capital autorizado, segundo proposta da administração;

b) — Assuntos de interesse geral

Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, acham-se à disposição dos srs. Acionistas na sede da empresa, na localidade denominada "Fazenda Arataú", situada na margem direita da Rodovia Transamazônica, no Km — 206 (Sentido Marabá/Altamira), Município de Pacajá — Estado do Pará.

Pacajá-(Pa), 25 de março de 1991.
ANTÔNIO DE QUEIROZ GALVÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 10.000790 - Reg. nº 10.000790 - Dia 26/03/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 376/90, de 20.12.90, Conceder ao servidor FRANCISCO NORMANDO HENRIQUE férias ref. ao exercício de 1990, no período de 20.12.90 a 18.01.91.

Portaria nº 60/91, de 30.01.91, Conceder ao servidor MAURIMINO GONÇALVES DE ALMEIDA-FILHO, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 01.02.91 a 02.03.91.

Portaria nº 61/91, de 31.01.91, Aplicar à servidora OCILENE BARROS COSTA, pena de suspensão de 5 (cinco) dias por não cumprimento de tarefas inerentes a sua função.

Portaria nº 62/91, de 31.01.91, Conceder ao servidor ORIMAR ROCHA DAS NEVES, 24 (vinte e quatro) dias de férias, ref. ao exercício de 1990, no período de 02.02.91 a 25.02.91.

Portaria nº 63/91, de 05.02.91, Designar os servidores MANOEL COSTA GARCIA, ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO e LISNETE MARIA DE CASTRO, sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes no Of. nº 076/91-S.Exp. do Presídio São José.

Portaria nº 64/91, de 05.02.91, Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 05.02.91 a 06.03.91.

Portaria nº 65/91, de 06.02.91, Conceder ao servidor ANTONIO DA CONCEIÇÃO, 24 (vinte e quatro) dias de férias ref. ao exercício de 1990, no período de 05.02.91 a 28.02.91.

Portaria nº 66/91, de 08.02.91, Conceder ao servidor JOÃO MANOEL DA CUNHA SERRA NETO, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 14.02.91 a 15.03.91.

Portaria nº 67/91, de 08.02.91, Conceder à servidora LAISES BRAGA VIEIRA, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 14.02.91 a 15.03.91.

Portaria nº 68/91, de 08.02.91, Conceder ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 14.02.91 a 15.03.91.

Portaria nº 69/91, de 08.02.91, Designar os funcionários ALINE KÁTIA DE MENDONÇA CERQUEIRA, JOÃO HEIRELLES POSSANTE e MÁRCIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, para comporem Comissão de Licitação.

Portaria nº 70/91, de 08.02.91, Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores TEOPOLDO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA, EDINA RAMUNDA DE JESUS RAHOS e ANTONIO RAMUNDA DA CUNHA SILVA, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Of. nº 076/91-S.Exp. do Presídio São José.

Portaria nº 71/91, de 08.02.91, Conceder ao servidor ERIVALDO SILVA MOURA, 12 (doze) dias de férias ref. ao exercício de 1990, no período de 14.02.91 a 26.02.91.

Portaria nº 72/91, de 14.02.91, Conceder a servidora IVANEIDE AMARAL DE AGUIAR, férias ref. ao exercício de 1988, no período de 15.02.91 a 16.03.91.

Portaria nº 73/91, de 14.02.91, Conceder ao servidor MOISÉS BEMERGUI NETO, férias ref. ao exercício de 1991, no período de 15.02.91 a 16.03.91.

Portaria nº 74/91, de 15.02.91, Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores MANOEL DA COSTA GARCIA, MARIA BEATRIZ MANGAS, BENEDITA PEREIRA PIMENTA, para apurar fatos relacionados à agressão física sofrida por internos, conforme Of. nº 124/91-S.Exp., de 04.02.91, do Diretor da Colônia Agrícola "Heleno Fragoso". (Sob presidência do primeiro).

Portaria nº 75/91, de 15.02.91, Conceder ao servidor RUI PINHEIRO DE SOUZA, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 11.01.91 a 09.02.91.

Portaria nº 76/91, de 15.02.91, Conceder à servidora ARLETE SOUZA EIREIRO, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 19.02.91 a 20.03.91.

Portaria nº 77/91, de 19.01.91, Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBEIRO, ALINE KÁTIA DE MENDONÇA CERQUEIRA e MARIA DE LOURDES ARADJO DE AMORIM, sob presidência do primeiro, apurar fatos contidos no Of. nº 099/91-S.Exp. do Diretor do Presídio São José.

Portaria nº 78/91, de 19.02.91, Conceder à servidora FÁTIMA LUIZA ANDRADE E SILVA, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 05.02.91 a 06.03.91.

Portaria nº 79/91, de 21.02.91, Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores LÍGIA DE PAULA CÉSAR DE OLIVEIRA CRISTIANO TADEU DA SILVA MONTEIRO, e LUIZ PAULO MIRANDA, sob a presidência da primeira, apurar fatos contidos no Of. nº 84/91 S.Exp. do Diretor em exercício da Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon".

Portaria nº 80/91, de 21.02.91, Designar os servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, LUCILA MARIA ARAÚJO ALMEIDA e MARIA SUELI DA COSTA BARBOSA, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação.

Portaria nº 81/91, de 25.02.91, Conceder ao servidor WLADISNEI REIS DA GRAÇA, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 20.02.91 a 21.03.91.

Portaria nº 82/91, de 25.02.91, Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores GIANE WALDEA ROSA SALZER DE LIMA VANEILA MORAES FERREIRA e ANA MARLUCE DA SILVA TEIXEIRA, sob a presidência da primeira, apurar fatos contidos nos Of. nº 07/91 S.Exp., autos do processo nº 012/91, Of. nº 289/90, do Diretor da Colônia Agrícola "Heleno Fragoso".

Portaria nº 83/91, de 25.02.91, Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JÚNIOR, ANGELA MALATO DE ARAÚJO e MARCELEI PEREIRA LOBATO, sob a presidência do primeiro, apurar fatos contidos no Of. nº 11/91-S.Exp. e 18/91-S.Exp., do Diretor da Colônia Agrícola "Heleno Fragoso".

Portaria nº 84/91, de 26.02.91, Conceder à servidora MÁRILIA JANETE SILVA PINTO, férias ref. ao exercício de 1989, no período de 25.02.91 a 26.03.91.

Portaria nº 85/91, de 28.02.91, Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTÔNIO CARLOS MENDES CARDOSO, MARIA ONEIDE MALCHER DA SILVA e CLEIA DE FÁTIMA MELLO, sob a presidência do primeiro, apurar fatos contidos no Memorando nº 005/91, de 23.01.91, do responsável pela Garagem da SUSIPE, Sr. RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA.

Portaria nº 343/90, de 29.11.90, Designar Comissão de Licitação, composta pelos servidores EMIRALDO LOBO RAÍOL, ALINE KÁTIA DE MENDONÇA CERQUEIRA, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, sob a presidência do primeiro, para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, peixe e carne bovina.

Portaria nº 355-A, de 14.12.90, Designar Comissão de Licitação composta pelos servidores MARIA GORETI DE NAZARÉ RODRIGUES DE FREITAS, LUCILA MARIA DE ALMEIDA e JOÃO HEIRELES POSSANTE, sob a presidência do primeiro, para aquisição de farinha d'água, rede São Francisco, pinto, milho, ingredientes para ração e medicamentos veterinários.

Portaria nº 86/91, de 04.03.91, Conceder ao servidor JORGE QUARESMA DA SILVA, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 01.03.91 a 30.03.91.

Portaria nº 87/91, de 04.03.91, Conceder ao servidor ANTÔNIO ADAILSON BARROSO DA SILVA, férias ref. ao exercício de 1989, no período de 01.03.91 a 30.03.91.

Portaria nº 88/91, de 04.03.91, Conceder ao servidor AURELIANO TAVARES DE GOES NETO, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 01.03.91 a 30.03.91.

Portaria nº 89/91, de 05.03.91, Conceder ao servidor JUAREZ BOSCO MATOS, férias ref. ao exercício de 1989, no período de 04.03.91 a 03.04.91.

Portaria nº 90/91, de 05.03.91, Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JÚNIOR, JACYLEIA ALVES DE SOUZA, TEREZA MARIA SANTOS AGUIAR, sob a presidência do primeiro, apurar fatos contidos nos Of. nº 13/91, do Diretor da Casa do Albergado e Of. nº 049/91, do Vice-diretor do Presídio São José.

Portaria nº 91/91, de 05.03.91, Conceder ao servidor MARCOS MIRANDA ARAÚJO, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 02.03.91 a 31.03.91.

Portaria nº 92/91, de 05.03.91, Designar a servidora MARIA EUNICE DA SILVA CORDEIRO para responder como Assistente administrativo da Colônia Agrícola Heleno Fragoso, no impedimento de sua titular, no período de 05.02.91 a 06.03.91.

Portaria nº 93/91, de 05.03.91, Conceder ao servidor EUDÓXIO LAGO DE SOUZA, férias ref. ao exercício de 1991, no período de 02.03.91 a 31.03.91.

Portaria nº 94/91, de 05.03.91, Conceder ao servidor RAIMUNDO LEANDRO CHAVES SAMPAIO, férias ref. ao exercício de 1991, no período de 04.03.91 a 03.04.91.

Portaria nº 95/91, de 07.03.91, Conceder ao servidor JOSÉ GOMES DA ROCHA, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 05.03.91 a 03.04.91.

Portaria nº 96/91, de 08.03.91, Conceder ao servidor RAIMUNDO JONAS DO NASCIMENTO SOUZA, férias ref. ao exercício de 1988, no período de 04.03.91 a 02.04.91.

Portaria nº 97/91, de 08.03.91, Conceder ao servidor ARNALDO GOMES DE SOUZA, férias ref. ao exercício de 1989, no período de 06.03.91 a 04.04.91.

Portaria nº 98/91, de 11.01.91, Conceder ao servidor FERNANDO ANTÔNIO FIGUEIRA RODRIGUES, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 10.03.91 a 08.04.91.

Portaria nº 99/91, de 12.03.91, Revogar as Portarias nºs 16 e 17/91, de 08.01.91.

Portaria nº 100/91, de 13.03.91, Designar os servidores ALINE KÁTIA DE MENDONÇA CERQUEIRA, MARIA GORETI DE NAZARÉ RODRIGUES DE FREITAS e IVONETE DINIZ BAHIA, para comporem comissão de licitação para aquisição de carne bovina, gêneros alimentícios e material de limpeza para as Casas Penais.

Portaria nº 101/91, de 19.03.91, Designar os servidores ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA CARDOSO e ANA LÚCIA NUNES, para comporem Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, apurar fatos contidos no Of. nº 102/91-S.Exp. do Diretor Geral do Presídio São José.

Portaria nº 102/91, de 19.03.91, Designar Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTÔNIO CARLOS MENDES CARDOSO, JOCILENE FILHO DA SILVA e FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES, sob a presidência do primeiro, apurar fatos contidos nos Ofícios nºs 52 e 47/91-Exp. do Diretor Geral da Colônia Agrícola "Heleno Fragoso". (G.Reg. 36.034)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RD 2487/90

RECORRENTE:- ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE (SETRAN)

Procurador: Dr. Gilberto Pimentel F. Guimarães

RECORRIDO:- BERNARDO GOMES DO VALE

Advogado: Dr. José Roberto M. Pismel

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade.

II - São dois os pontos de inconformismo do recorrente. O primeiro, refere-se à rejeição da preliminar de nulidade da sentença por afronta ao art. 10, II, do Decreto-Lei 779/69, e o segundo, baseado na divergência jurisprudencial, diz respeito à opção retroativa pelo FGTS, aceita pela MM. Junta e ratificada pelo E. Tribunal.

III - Quanto ao primeiro ponto, sem razão o recorrente. É que a nulidade deveria ter sido suscitada na própria audiência designada pela MM. Junta, de acordo com o artigo 795 da CLT. Não o fazendo, a parte deixou precluir o seu direito.

IV - Relativamente ao outro aspecto, a divergência, no meu entender, não restou demonstrada, uma vez que o aresto trazido para confronto, em sua erenta, se referia a opção retroativa feita sob a égide da Lei nº 5.958/73, não possuindo, portanto, identidade com a situação ora examinada, conforme se verifica pelo seguinte trecho, extraído da fundamentação do referido acórdão:

"A Lei nº 5.958/73 permitiu aos empregados a opção pelo regime do FGTS, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1967 ou à data de admissão ao emprego, se posterior àquela, mas desde que houvesse concordância do empregador. Essa opção, portanto, só seria possível, como diz o reclamado, com sua aquiescência e nos termos do art. 2º do Decreto nº 73.423, de 7 de janeiro de 1974, deveria ser homologada pela Justiça do Trabalho, sempre que se tratasse de empregado admitido há mais de 365 dias. Ao que consta dos autos não houve essa concordância o que impediu a homologação do ato por esta Justiça, ficando assim, sem valor a manifestação expressa pelo reclamante."

V - Pelo exposto, denego a interposição do apelo.

Intime-se.

Belém, 11 de março de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RD 217/90

RECORRENTE:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ.

Advogado: Dr. João José Soares Geraldo

RECORRIDO:- BELAQUA - BELÉM ÁGUAS S/A

Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista de fis. 348/350 está em ordem e fundamentado na alínea c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Em decisão contida no v. Acórdão nº 151/91, a fis. 342/346 dos autos, o Egrégio Tribunal, confirmando a sentença da MM. Junta de origem, acolheu preliminar de ilegitimidade ativa ad causam, arguida pela recorrida, para extinguir o processo sem julgamento do mérito. Alega o recorrente violação ao inciso II do art. 89 da Constituição Federal.

III - Matéria interpretativa não admite revista, segundo o disposto no Enunciado nº 221 do C. TST.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 04 de março de 1991.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RD 654/90

RECORRENTE : COSHD DA SILVA PAIVA

Advogado: Dr. Joaquim Neves das Chagas

RECORRIDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado: Dra. Maria Lúcia Surráfico de A. Carvalho

DESPACHO

I. Recurso da revista tempestivo e assinado por advogado cujos poderes trouxe aos autos. Porém deserto. O recorrente não efetuou o depósito das custas e que foi condenado pelo E. Tribunal, de qual não pediu isenção. Nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 4 de março de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RD 1386/90

RECORRENTE:- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UPPA

Procuradores: Drs. Teresinha de Jesus Vieira Oliveira e Moisés Amazonas Fontes

RECORRIDOS - MARIA ANGÉLICA DA CUNHA MORGADO

JORGE DA CUNHA MORGADO

HELIANA MARIA DE ARAÚJO TELLES

MARIA JOAQUINA CORRÊA DA COSTA

Advogada: Dra. Vera Lúcia Andersen Pinheiro

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos para admissibilidade, mas omite sob qual fundamento é interposto. As razões do apelo, entretanto, levam a crer que pretende impugnar o v. Acórdão recorrido, com base na violação de lei.

II - A hipótese dos autos refere-se ao enquadramento no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - Lei nº 7596/87. O Citivo Regional, diante das provas dos autos, interpretou a legislação em vigor, atendendo as pretensões dos recorridos.

III - Ante o exposto e com base no Enunciado nº 221 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, nego o seguimento do apelo, por tratar-se de matéria interpretativa. Intimar.

Belém, 05 de março de 1991.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RD 1.663/90

RECORRENTE : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA.

Advogado: Dra. Silvia Mary Cardoso de Almeida

RECORRIDO : FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Advogado: Dr. Jader Wilson Dias

DESPACHO

I. Recurso em ordem, com fundamento nas alíneas a e b do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. Em decisão contida no Acórdão nº 119/91, o Egrégio Tribunal reafirma sua tese de inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2.225/67 e dos artigos 5º e 6º da Lei 7.730/89.

III. Com a transcrição de arestos de outros Regionais, consegue o recorrente comprovar o conflito jurisprudencial, configurando, assim, o pressuposto de admissibilidade da revista. Por despiciendo, deixamos de examinar a alegação de violação e dispositivo de lei.

IV. Admito a interposição do recurso no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 4 de março de 1991

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RD 1651/90

RECORRENTE - EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA HARAMBAIA LTDA.

Advogado: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes

RECORRIDO - ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA

Advogado: Dr. João José Soares Geraldo e outros

DESPACHO

I - O recurso, com fulcro na alínea c do art. 896 consolidado, está em condições de ser admitido.

II - Insurge-se a recorrente contra o não reconhecimento da falta grave e, por conseguinte, a improcedência do inquérito e reintegração do recorrido. Alega violação ao art. 462 da CLT.

No meu entender, correta a fundamentação do Regional quando analisou os fatos: "As expressões contidas no boletim do sindicato estão dentro do contexto de divulgação do movimento. As palavras de ordem, em linguagem própria da categoria, não revelam ameaça ao empregador, mas o exercício de um direito."

1. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

2. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

3. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

4. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

5. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

6. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

7. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

8. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

9. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

10. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

1. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

2. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

3. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

4. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

5. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

6. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

7. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

8. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

9. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

10. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

1. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

2. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

3. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

4. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

5. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

6. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

7. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

8. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

9. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

10. - Ater e apelo a uma base de empenho, em 1990, de Cr\$ 125, não regulando no prazo de 15 dias, a partir de 15 de março de 1991.

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém-PA, 8 de fevereiro de 1991

DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
ATIVO	1990	1989	PASSIVO	1990	1989	Exercícios findos em 31 de dezembro		
	Cr\$ mil	NCz\$ mil		Cr\$ mil	NCz\$ mil	1990	1989	
						Em Cr\$ mil	Em NCz\$ mil	
CIRCULANTE	420.533	2.744	CIRCULANTE	216.140	8.588	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	41.194	850
DISPONIBILIDADES	1.330	601	OBRIGAÇÕES	216.140	8.588	IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	(6.224)	(134)
CRÉDITOS	378.302	639	Empréstimos	203.271	7.582	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(6.171)	(280)
Contas a Receber	349.649	24	Contas a Pagar	1.806	89	LUCRO BRUTO	28.799	456
Banco Central-Depósitos da Lei nº 8024/90	21.605	8	Fornecedores	1.158	39	DESPESAS OPERACIONAIS	(120.389)	(3.387)
Adiantamentos	1.020	—	Encargos a Cumprir	1.195	100	Despesas com Vendas	(1.562)	(66)
Impostos a Recuperar	5.938	607	Encargos Sociais e Tributários	1.472	514	Despesas Tributárias	(4.013)	(142)
Outros Créditos	90	—	Provisão para Férias e Encargos Sociais	3.518	264	Despesas Financeiras Líquidas das Receitas	(86.036)	(1.884)
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	10.247	—	Provisão para Imposto de Renda	3.712	—	NCz\$ 5.518 Mil em 1989	(28.319)	(1.293)
Debêntures	10.247	—	Outras Obrigações	8	—	Despesas Administrativas	59	6
ESTOQUES	30.654	1.504	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	—	229	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	—	—
Rebanhos	15.312	733	PROVISÕES	—	229	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS	16.727	1.522
Almoxarifado	9.415	419	Imposto Renda sobre Lucro Inflacionário	—	218	RESULTADO OPERACIONAL	(74.804)	(1.401)
Produtos Agrícolas	65	7	Imposto Renda Estadual sobre Lucro Inflacionário	—	11	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	70	24
Culturas Temporárias e Capineiras	19	8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	555.720	62.013	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	42.618	7.142
Custos a Apropriar	5.843	337	CAPITAL SOCIAL	76.817	5.338	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(32.116)	5.755
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.210	—	RESERVAS DE CAPITAL	652.577	71.489	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.548)	(218)
Banco Central-Depósitos da Lei nº 8024/90	43.210	—	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(173.674)	(14.814)	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(33.662)	5.160
PERMANENTE	308.117	68.086	TOTAL	771.860	70.830	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(33.662)	5.160
INVESTIMENTOS	1.084	34.616				Número de Ações	166.486	166.486
IMOBILIZADO	306.670	33.370				Resultado Líquido do Exercício por Ação em Cr\$ (1989-NCz\$)	(202,19)	30,99
Terras e Pastagens	289.617	30.643						
Obras, Instal. Pecuárias e Construções Cíveis	74.932	7.815						
Veículos, Máq. e Instr., Móveis e Utens., Apar. e Equipamentos	93.636	10.488						
Gado e Animais de Trabalho	28.923	2.913						
Culturas Permanentes	5.634	468						
Obras em Andamento	17.983	1.172						
Reservas Florestais	296	31						
Outras Imobilizações	480	51						
Depreciação Acumulada	(204.630)	(20.189)						
Exaustão Acumulada	(211)	(22)						
DIFERIDO	363	100						
Gastos de Impl. e Pré-Operacionais	5.778	611						
Amortização Acumulada	(5.415)	(51)						
TOTAL	771.860	70.830						

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO EXERCÍCIO
Em NCz\$ mil				
SALDOS EM 31/12/88	441	3.597	(1.263)	2.775
AUMENTO DE CAPITAL AGE/AGO DE 29/4/89	—	—	—	—
Com Reservas	3.597	(3.597)	—	—
Por Subscrição	1.300	—	—	1.300
CORREÇÃO MONETÁRIA	—	71.489	(18.711)	52.778
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	—	—	5.160	5.160
SALDOS EM 31.12.89	5.338	71.489	(14.814)	62.013
Em Cr\$ mil				
AUMENTO DE CAPITAL AGE/AGO DE 27/4/90	71.479	(71.479)	—	—
Com Reservas	3.283	—	—	3.283
INCENTIVOS FISCAIS	649.284	—	(125.198)	524.086
CORREÇÃO MONETÁRIA	—	—	(33.662)	(33.662)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	—	—	—	—
SALDOS EM 31.12.90	76.817	652.577	(173.674)	555.720

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui o efeito líquido da correção monetária do balanço, calculada com base em índices oficiais (BTNF - Bônus do Tesouro Nacional Fiscal).

b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo
Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os estoques de almoxarifado e de rebanhos estão avaliados ao custo médio de aquisição, tendo sido acrescidos ao de rebanhos também os respectivos custos de manutenção; as culturas temporárias e os produtos agrícolas estão avaliados pelos seus custos efetivos, até a data do balanço.

c) Permanente
Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:
• Participação em investimento relevante avaliada pelo método de equivalência patrimonial, com base em demonstrações financeiras de empresa coligada levantadas na mesma data;
• Depreciação do imobilizado, pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens;
• Amortização do ativo diferido, pelo método linear, em 5 anos, contados a partir do início da atividade operacional da Empresa.

d) Passivo Circulante
Os valores demonstrados incluem os encargos e variações monetárias incorridos. De conformidade com as vigentes disposições da legislação fiscal, a provisão para imposto de renda federal foi constituída à alíquota de 30% sobre o lucro tributável decorrente das receitas não vinculadas à atividade rural. Foi constituída também provisão para imposto de renda estadual, correspondente a 5% do imposto de renda federal.

2 - PARTICIPAÇÃO EM COLIGADA
O ajuste decorrente da avaliação, pelo método da equivalência patrimonial, do investimento na empresa Atlântica S.C. de Participações Ltda., foi registrado em conta de resultado sob o título de Resultado da Avaliação de Investimentos em Coligadas no montante de Cr\$ 16.727 mil. Em dezembro de 1990, a Companhia efetuou a alienação total desse investimento.

3 - CAPITAL SOCIAL
O capital social, totalmente subscrito e realizado, é representado por 166.486 ações, no valor nominal de Cr\$ 461,40 cada, das quais 122.683 ações ordinárias nominativas e 43.823 ações preferenciais nominativas, estas sem direito a voto.

4 - PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA
Promulgado em 16 de março de 1990, o programa instituiu a nova moeda do País (cruzeiro - Cr\$), na paridade de NCz\$ 1,00 para Cr\$ 1,00. Os valores em cruzados novos depositados junto ao Banco Central montam, em 31 de dezembro de 1990, a NCz\$ 64.815 mil.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Belém-PA, 29 de janeiro de 1991.

Ilmos. Srs. Diretores
COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA

Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA, levantados em 31 de dezembro de 1990 e de 1989, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados segundo as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo as provas nos registros contábeis e outros procedimentos técnicos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA, em 31 de dezembro de 1990 e de 1989, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.

São Paulo, 8 de fevereiro de 1991.

ERNST & YOUNG, SOTEC AUDITORES INDEPENDENTES S.C.
CRC-SP 15.199

Arthur Alexandre dos Santos Filho
Contador - CRC-SP 32.347

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 027/91

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 18 (dezoito) de abril de 1991, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por DOMINGOS MENEZES PEREIRA contra ANTONIO CARVALHO BARRAS-B/M "IRMÃOS BARRAS" nos autos do Processo número 12 JCC-631/90, bens que se encontram no Depósito do TRT da 8ª. Região e que são os seguintes:

- 01 (um) Aparelho de Ar Refrigerado, marca WESTINGHOUSE 3500, de 12.000 BTUS aproximado, sem numeração visível, no estado. Valor da Avaliação: Cr\$-40.000,00;
- 01 (um) Pequeno Banco estofado, cor escura, pés de ferro, no estado. Valor da Avaliação:.....Cr\$- 2.000,00;
- 01 (uma) Mesa de FERRO e Formica, com 02 gavetas laterais, no estado. Valor da Avaliação:.....Cr\$- 3.000,00;
- 01 (uma) Cadeira Estofada, giratória, com rodas no pé, no estado. Valor da Avaliação:.....Cr\$- 2.000,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:..Cr\$-47.000,00. (QUARENTA E SETE MIL CRUZEIROS)½

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costuma, na sede desta Junta; na Trav. D. Pedro I, 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e hum, eu, FRANCISCO DE PAULO AQUINO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente Edital, em presença de eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor da Secretaria, subscreevi. *****

O J U I Z :

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA,
Juiz do Trabalho,

(G.Reg.36.007)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fáca a firma OARAVEL VEÍCULOS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADA da decisão prolatada pela MM. 6ª JCC de Belém no processo na 6ª JCC-07/91, em que LUIZ PEREIRA DA SILVA apresentou reclamação contra a mesma, cujo teor é o seguinte: " ANTE O EXPOSTO, RESOLVE ESTA MM. 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM A UNANIMIDADE JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA, REVEL, DIGO, PARAVEL VEÍCULOS LIMITADA A PAGAR AO RECLAMANTE LUIZ PEREIRA DA SILVA OS VALORES QUE SERÃO APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS COM UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS DE 89 E 90, INDENIZAÇÃO DE ANTIGUIDADE COM UM DUODÉCIMO, DIFERENÇAS SALARIAIS, INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, JUROS E CORREÇÃO DEVENDO AINDA A RECLAMADA DEPOSITAR AS QUITAS DO SEGURO BESEMBREGO SOB PENA DE INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE. A SECRETARIA ANOTARÁ A CTPS COMUNICANDO O FATO ÀS AUTORIDADES FISCALIZADORAS. FORAM JULGADOS IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DA INICIAL POR FALTA DE AMPARO LEGAL, INCLUSIVE O VALE TRANSPORTE EM RAZÃO DO EMPREGADO NÃO TER SE HABILITADO NEM SIDO DESCONTADO. Custas pela reclamação sobre o valor arbitrado em Cr\$-300.000,00 na quantia de Cr\$-6.678,66. O reclamante ficou ciente da data da publicação de sentença. Intimase a reclamada a revelar. NADA MAIS".

Secretaria da sexta junta de conciliação o julgamento de Belém, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e hum, eu, ROSA MARIA DE ALMEIDA BRITO, Auxiliar em Atividades Judiciais, datilografado e eu, diretor de Secretaria, subscreevi.

V I S T O: LUIZ ABRAMO MENDONÇA DE LIMA
Juiz presidente

(G.Reg.36.018)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

Nº 031/91.

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da Setima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício, FAZ SABER, a todos quantos vierem ou presentes EDITAL ou dele notícias tiverem, de que no dia 22 de abril de 1991 (Vinte e Dois de abril de mil noventa e noventa e hum), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750 - 3ª andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo CPE- Nº 74JCC-1400/90, entre partes: LUIZ GONZAGA SILVA, exequatante e W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, exequatada, bem esse a seguir discriminado e que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Tv. D. Pedro I nº 750, tarreo:

- Uma (01) mesa de escritório, madeira de lei, cor amarela, pé de ferro, tamanho grande, três (03) gavetas laterais, usada, avaliada em Cr\$- Cr\$-15.000,00(QUINZE MIL CRUZEIROS). x-x-x-x-

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Tv. D. Pedro I nº 750 - 3ª andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE PORCENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costuma, na sede desta Junta.

O adquirente que não retirar o bem do Depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem, de 2%(dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrigido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e hum(1991). Eu, ODETE DE ALMEIDA ALVES (Mônica Maria de Oliveira Lisboa) Aux. em Atividades Judiciais, lavrei o presente. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins) Diretora da Secretaria, subscreevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho Substituta
no Exercício da Presidência
da 7ª JCC de Belém.

(G.Reg.35.969)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 07

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTA IZABEL DO PARÁ, conforme nominata constantes dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Alberto Padilha do Amaral, Celso dos Santos Junior, Sergio Antonio Evangelista Gonçalves, Antonio da Silva Lisboa, Wagner Monteiro dos Santos, José Maria Jacques Freire, Waldemilson Costa Cruz, Maria Chirleida Costa Cruz, Maria de Conceição Pontes, Ivaniide Cristina Rodrigues Lima, Elia Lessa Craveiro, Nivaldo Alves Machado, Antero Lopes de Souza, Izabel Pantoja da Mungrá, Rameal Sebastião Souza da Silva, Otacilio Ribeiro de Souza, Mildeberto Rodrigues Patroca, Otalínia dos Santos Silva Alves, Itamar dos Santos, Leticia Souza Guedes do Nascimento, Edilema Pantoja da Mungrá.

SUPLENTE: Raimundo Nonato Baia Cardoso, Valdir de Jesus Ferreira, Joel Nery de Freitas, Igne Robert - vel Pires, Ademar Cruz da Silva, José Maximo, Luiz Vilhena de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edinele Rodrigues do Resário.

SUPLENTE: Jaime Luiz Andrade Monteiro.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Sergio Antonio Evangelista Gonçalves
Vice-Presidente : Guilherme Mártires Junior
Tesoureiro : Elig Lessa Craveiro
Secretaria : José Maria Jacques Freire
Suplentes : Itamar dos Santos
Otacilio Ribeiro de Souza
Waldemilson da Costa Cruz

Eu, Cláudia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este EDITAL aos vinte e um dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.
Secretaria do TRE do Pará, em 21.03.91.

a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS- Diretora Geral-em exercício.

EDITAL Nº 08

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, conforme nominata constantes dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Juarez Távora Guimarães, Benedito Odilval Oliveira Gomes, Miguel Arcojo Batista, Pedro Americo de Mates Nogueira, Dorimar Mario de Brito Borges, José Maria de Castro Pantoja, Zomar de Brito Borges, José Maria da Silva Barbosa, Gaudêncio Almeida Costa, Sebastião Jurandir de Oliveira Rodrigues, Aurálio Rodrigues Tavares, João Pinheiro de Lima, Dorimar

Franso, Raimundo Barbosa Tavares, Maria Ester Monteiro Carneiro, Dalmo Renato Gomes, Firmino Gonçalves Farias, Glendine Tavares Costa, Benedita Prudente Trindade, Allan Jorge Borges Guimarães e Ronaldo Manfreda Borges.

SUPLENTE: Otília de Mates Martins, Lindoval Walter Rodrigues, Francisca Soares dos Anjos, Emegilda Nazara Gomes, Antonio Sergio das Reis, José de Silva Marinho e Alvaro da Conceição Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Juarez Távora Guimarães.

SUPLENTE: Acilino Rodrigues Lobato.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo Barbosa Tavares
Vice-Presidente : Firmino Gonçalves de Farias
Secretario : Aurélio Rodrigues Tavares
Tesoureiro : Benedita Prudente Trindade
Suplentes : José Pinheiro de Lima
Glendine Tavares Costa
Maria Ester Carneiro Lobato

LÍDER NA CÂMARA: Ronaldo Manfreda Borges.

Eu, Cláudia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este EDITAL aos vinte e um dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.
Secretaria do TRE do Pará, em 21.03.91.

EDITAL Nº 09

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de JURUTÍ, conforme nominata constantes dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Ariovaldo Pereira Rebelo, Raimundo Nonato Picanço da Silva, Luiz Bagnato de Souza, Doraci Pereira da Silva, Vicente Coelho de Souza, Geraldo Antonio Silva Costa, Anízio dos Santos Santos, Maria Magali Souza da Silva, Maria Lucia Cardoso, Domingos do Nascimento Albuquerque, Manoel das Graças de Abreu Melo, Maria Juvenilda Nepomilho Aguiar, Naimundo Corrêa da Silva, Ivanete Moraes Gloria, Gen Henrique de Souza, Protázio Cordeiro de Souza, Jozimar Souza da Silva, Zefre Souza da Silva, Maria Raimunda Gonçalves Casarao, Ceraci Lopes da Silva, Marciana de Araújo Souza.

SUPLENTE: João Souza das Reis, Marlene Batista de Souza, Antonio Fernandes Batista, Maria Lucia Guimarães Pinheiro, Manoel Saúde Lima de Souza, Nécia Rocha de Farias, João Alves Pereira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel da Silva Bru-

no.

SUPLENTE: Aldemir de Souza Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Ariovaldo Pereira Rebelo
Vice-Presidente : Raimundo Nonato Picanço da Silva
Secretario : Geraldo Antonio Silva Costa
Suplentes : Anízio dos Santos Santos
Luiz Bagnato de Souza
Vicente Coelho de Souza

LÍDER NA CÂMARA: André Braga.

Eu, Cláudia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este EDITAL aos vinte e um dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.
Secretaria do TRE do Pará, em 21.03.91.

a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS- Diretora Geral-em exercício (G.Reg.36.012)

EDITAL Nº 10

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de NOVA TIMBOTEUA, conforme nominata constantes dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Tiago de Souza Rolim Filho, Cláudio Sobral da Silva, Vicência de Souza Alves, Alzira Maria da Conceição, José Claudino Alves, Maria do Perpétuo Socorro de Souza, José Pinheiro Sebrinhu, Luiz Estevan Ferreira, Lourival Claudino Alves, Maria Luíza Lucia Pinheiro Neto, Alfredo Luiz Rodrigues Pinheiro, Alencar Furtado de Carvalho, Everaldo Araújo Moraes, Cristovão Edson Sobral Alves, José Pereira de Farias, Edinaldo Veloso, Raimundo dos Santos, Correa Felton, Manoel Messias Oliveira, Miguel Alves da Silva, Manoel Vieira Carlos, Senhorinha Ferreira de Araújo.

SUPLENTE: Raimundo Nunes de Oliveira, Raimundo Cláudio Alves, Raimundo Nascimento, Igne Maria Reis Brito, José Saldanha da Silva, José de Brito Filho, Paula de Souza Alves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Vieira Carlos

SUPLENTE: Alencar Furtado de Carvalho.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Tiago de Souza Rolim Filho
Vice-Presidente : Manoel Vieira Carlos
Secretario : Maria Vera Lucia Pinheiro Neto
Tesoureiro : Alencar Furtado de Carvalho
Suplentes : Luiz Estevan Ferreira
Cláudio Sobral Alves
Everaldo Araújo Moraes

LÍDER NA CÂMARA: Everaldo Araújo Moraes.

Eu, Cláudia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este EDITAL aos vinte e dois dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.
Secretaria do TRE do Pará, em 22.03.91

a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS- Diretora Geral-em exercício.

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1991

A DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SERIAL Nº 11

De ordem da Exma. Sra. Deusa, Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ALENQUER, conforme nominata constantes dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Azeury Valente, Idino Lopes da Silva, Manoel Augusto Carvalho de Sousa, Gilberto Batista Tavares de Sousa, Antonio Lisboa Vieira da Silva, Carmuro Peres da Vilhena, Francisco Pereira Malcher, José Raimundo Sousa Martins, Francisco Antonio Pinto de Costa, Benedito Paz de Aragão, Raimundo Imozinho da Silveira, Francisco de Sousa, Quairós, Alberto dos Santos Rente, Ana Pereira Sara de Jesus, Celso Gonçalves dos Santos, Clóvis Agostini da Silva, José Alberto Marinho de Araújo, Manoel Farias de Sousa Filho, Ana Alderina Valente Raimundo Santana Ferreira e Natalia Silva Miranda de Sousa.

SUPLENTE: Maria Dulciresa Santana Cardoso, Doraci dos Campos Ferreira, Maria Jailson da Silva, Julia Garcia Ferreira, Maria Odete Batista Costa, Marlon Silva Santos e Francisca Lucena de Jesus.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Gláucia Maria Serra e José Azeury Valente.

SUPLENTE: Manoel Farias de Sousa Filho e Idino Lopes da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Azeury Valente
Vice-Presidente : Antonio Lisboa Vieira da Silva
Secretaria : Idino Lopes da Silva
Tesoureiro : Manoel Farias de Sousa Filho
Suplentes : Francisco Antonio Pinto de Costa
Raimundo Imozinho da Silveira
Alberto dos Santos Rente.

Eu, Cláudia Pantoja, Técnica Judiciária, Chefe do Serviço Judiciário, expedirei este EDITAL aos vinte e seis dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.
Secretaria do TRE do Pará, em 22.03.91.

Em Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral -em exercício.

SERIAL Nº 12

De ordem da Exma. Sra. Deusa, Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ITOBA, conforme nominata constantes dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Expedito Moreira Sales, Bernardo Clóvis Sperandio, Francisca Clóvis Leitão de Sales, Antonio Ernesto de Silva, Antonio Laurence Soares, Francisco Gomes de Araújo, Francisco Moreira Sales, Guilherme de Almeida, Francisco Lage Alves, Auronir Ferreira da Silva, Domingos de Souza Lima, Ariuda Fante Sperandio, Maria Aurora Peniche, Manoel Ferreira da Silva, José Claro da Silva, Raimundo Vieira Barroso, Edilson da Silva, Maria de Deus Silva de Almeida, Firmino Almeida Braz, Raimundo Gonçalves, Elpidio Brito Félix.

SUPLENTE: Erivaldo Gonçalves de Souza, Raimundo Lima dos Santos, Julio Gonçalves da Costa, Jonas Aguiar Sales, Felipe Ribeiro de Alencar, José Castanho da Silva Filho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisca Clóvis Leitão de Sales.

SUPLENTE: Bernardo Clóvis Sperandio.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Expedito Moreira Sales
Vice-Presidente : Bernardo Clóvis Sperandio
Secretaria : Maria de Deus Alencar
Tesoureiro : Domingos Souza Lima
Suplentes : Maria Aurora Lopes Peniche
Auronir Ferreira da Silva
Raimundo Vieira Barroso.

Eu, Cláudia Pantoja, Técnica Judiciária, Chefe do Serviço Judiciário, expedirei este EDITAL aos vinte e seis dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.
Secretaria do TRE do Pará, em 22.03.91.

a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral-em exercício. (G.Reg. 36.033)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 056/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ALDO MATOS
02. ALEXANDRE DA SILVA LEITÃO
03. ANA CLAUDIA LAMA PEREIRA
04. ANDREA QUINTO BORGES
05. ASSIS ALVES VIANA
06. AUGUSTO DA SILVA LOPES
07. BENEDETO DOS SANTOS
08. DOMINGOS ERNANDES DE SOUZA COSTA
09. EDSON ALEXANDRE
10. EDSON ALEXANDRE
11. ELIAS BRITO SANTANA

12. INACIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
13. JULCY CARLA DE SOUSA CARVALHO
14. JOSE LUIS ANUNCIAÇÃO DO ROSARIO
15. JOSE MARIA NORONHA ROSA JUNIOR
16. JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS
17. JULIO MARCELO DA COSTA OLIVEIRA
18. LIDUINA ALVES MIRANDA
19. LOURIVAL DE MOURA SIMÕES DE FREITAS
20. LUCIA GOMES BRICIO
21. MARCELO ESNAIDE SILVA BRAGA
22. MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS
23. MARIA FRANCINEIRE SANTOS PANTOJA
24. MAURICIO JOSE COSTA SALLES
25. NONATO PEREIRA MELO
26. POLIANA BLANCA PONSECA
27. SHEILA DO SOCORRO SOUZA MATTAR
28. SHEILLA CRISTINA LEITE BRAGA
29. TANIA SOLANGE DO NASCIMENTO
30. VANESSA YURI ARAUJO NAKAYAMA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, Paulo Sergio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc. escrevi, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

EDITAL Nº 057/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

mente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. AGNALDO GONÇALVES CORDEIRO
02. ALEXANDRE PANTOJA DA SILVA
03. ANA CRISTINA SEVERIANO DOS SANTOS
04. ANA LELA DO AMARAL FERREIRA
05. ANDERSON LEONARDO DA SILVA VIDIGAL
06. BENEDITO PEREIRA DE BRITO
07. CYNTHIA LEE SILVA MELO
08. DAIZE SOUZA DOS SANTOS
09. DALVANIRA ARAUJO DA SILVA
10. DEBORA CINTIA BITAR BANDEIRA
11. DEBORA REGINA SANTOS DA SILVA
12. GECIVALDO MACEDO CONCEIÇÃO
13. JOSE LUIZ SOARES LUIZ
14. KATIA REGINA MELO GONÇALVES
15. MAGALI CRISTINA FERREIRA DA SILVA
16. MANOEL DE SOUZA BORGES
17. MARIA HELENA DE VILHENA DAVID
18. MARIA ROSA ANDRADE DA COSTA
19. MARIO PAUSTINO MARINHO TAVARES
20. ODILIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA
21. REJANE FARIAS DE SOUZA
22. RENATO VIANNA CORTEZ DE SOUZA
23. ROBERTO RIVELINO MARTINS COSTA
24. ROSALBA SARBMENTO CALENDIA DI TAVANI

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, Paulo Sergio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc. escrevi, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

EDITAL Nº 058/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

mente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ALEXANDRA DIAS CAMPOS
02. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BRAGA
03. CLAUDIO LIMA GUEDES
04. CLAUDIO LOBATO KANERO
05. DANIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
06. DENIZALDO PINHEIRO DA COSTA
07. DINALDO GARCIA DE OLIVEIRA
08. EDER DE ASSIS LOBATO CORREIA
09. EDIVAN GONÇALVES CAVALCANTE
10. ELIZABETH ALVES NEVES
11. EZEQUIEL GOMES DO ROSARIO BRITO
12. FRANCINETTE OLIVEIRA LIMA
13. GILSON DA SILVA MONTEIRO
14. ISA MARIA PATRICIO DE ALENCAR
15. KATIA DO SOCORRO OLIVEIRA CALDAS
16. LOURDES TERCEIRO DA SILVA
17. MARCELO ANTONIO DA ROCHA ARMAUD
18. MARCELO ANTONIO DA ROCHA ARMAUD
19. MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
20. MARCELO ANTONIO DA ROCHA ARMAUD
21. MARCELO ANTONIO DA ROCHA ARMAUD
22. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
23. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
24. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
25. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
26. ROSELIANE LOREN DO SANTOS

27. VICTOR AUGUSTO DA ROCHA ARMAUD

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, Paulo Sergio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc. escrevi, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

EDITAL Nº 059/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

mente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ALEXANDRE VILHENA AMARAL
02. ALZINEIA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO
03. ANA CRISTINA DA SILVA MORAES
04. ANDREIA DA SILVA SANTOS
05. ANTONIO ALEXANDRE DA FONSECA CARNEIRO
06. AUGUSTO CEZAR COSTA DOS SANTOS
07. CLAUDIO MAURO VIEIRA SERRA
08. CRISTIANY DE ALMEIDA CARNEIRO
09. EDMILSON VAZ DE SOUZA
10. FAUSTINO CESAR CORREA VIEIRA
11. GERTRUDES TRINDADE DE SOUZA
12. IRACEMA LOBATO MACHADO
13. IRAN COSTA DA COSTA
14. IVONE TRINDADE FERREIRA
15. JOÃO GONÇALVES GOUVEIA
16. JOSE CAUBI VALE DA SILVA JUNIOR
17. JOSE ECIOLE CARVALHO
18. JOSIANA REGO FERREIRA
19. LILLIA RAIMUNDA BAIA PALHETA
20. MARCIA CRISTINA DA COSTA MAUÉS
21. MARIA RISOLETE GOMES GONÇALVES
22. MARLETE DOS SANTOS BAIA
23. MAURO MESSIAS CONCEIÇÃO DA CUNHA
24. NEUDERSON MACHADO DA SILVA
25. OCLEIA CORREA DOS SANTOS
26. RAIMUNDO JORGE ALVES AZEVEDO
27. ROSALY VASCONCELOS DE SOUZA
28. ROSILEIDE DE SOUSA QUEIROZ
29. ROSISTELA FERREIRA DE OLIVEIRA
30. HUBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA
31. SILVIA BEATRIZ DA COSTA MAUÉS
32. SILVIA DA COSTA FERREIRA
33. SIMONE DOS SANTOS REGO
34. VANIA DE MORAES VILHENA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, Paulo Sergio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc. escrevi, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

EDITAL Nº 060/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

mente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ALESSANDRA CHIE DE ARAUJO NAKAYAMA
02. ANA MARIA MARTINS NEGREI
03. DAVID MAX DE ALMEIDA LEWIS
04. DOGIELA DE MORAES CABRAL
05. EDUARDO GAYOSO RAUDA PIMENTEL
06. ELISANGELA PINHEIRO LAUZID
07. ELIZETE NASCIMENTO DOS SANTOS
08. ERIVALDO GOMES COUTINHO
09. FRANCILENA DO SOCORRO CORREA MAIA
10. GIANNE ANGELINA DE AQUINO CABEÇA
11. ISRAEL BENOLIEL VASCONCELOS
12. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO
13. JOÃO CARLOS DOS SANTOS
14. JOSE ANDERSON GAYA DA SILVA
15. JOSE FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
16. LORENA KARLA DE AQUINO ELGI
17. LUCIA DE FATIMA RODRIGUES ROCHA
18. LUIZ GUILHERME BARRETO DOS SANTOS
19. MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
20. RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
21. RICHARDO QUADROS DA SILVA
22. ROSILENE VIEIRA PINHEIRO
23. TEREZA DO SOCORRO SOBRAL FURO
24. THAIS RODRIGUES ROCHA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, Paulo Sergio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc. escrevi, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

EDITAL Nº 061/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ALDAMI DAS CHAGAS
02. ALESSANDRO LOBATO MONTEIRO
03. ANDRE LUIS ROSARIO DE OLIVEIRA
04. CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS
05. CLEIDE NASCIMENTO DA SILVA
06. CLOVIS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
07. DANIEL DOS SANTOS CARVALHO
08. HERMANO DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR
09. JANAINA BARBOSA FERREIRA
10. JOELMA VELOZO MELO
11. JORGE ANTONIO DOS SANTOS MARTINS
12. JOSIVAN TAVARES
13. KAREN FORTES RICHARDSON
14. LILLIANE SILVA SANTOS
15. LUCYANA FERREIRA BARROS
16. MARCO ANTONIO LOBATO FERREIRA
17. MARIA OGILIA DA SILVA ASSUNÇÃO
18. MARIA IVONETE SANTOS RIBEIRO
19. NAZARENO FERNANDES GALVÃO
20. RAQUEL DOS SANTOS RAMOS
21. REGINO MAGNO MARTINS AMORIM
22. TIMOTEO BARROS DA SILVA
23. VANIZA ARGANJO DA COSTA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Paulo Sergio Frota e Silva*, escrivão, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pa

EDITAL Nº 062/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. BENEDITO DO SOCORRO BARBOSA PAZ
02. BIANCA DO SOCORRO ALHO SANTA ROSA
03. DELIO NAZARENO TENSORIO BAIÁ
04. EDEVALDO DIAS BOADANA
05. JOELSON DO NASCIMENTO MARTIRES
06. MARIA DE FATIMA DA SILVA
07. MARIA ISABEL DE SOUZA FURTADO
08. MARILDA RAIMUNDA VIDINHA DOS SANTOS
09. REGILEY BATISTA LISBOA
10. VERA LUCIA DA SILVA MELO

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Paulo Sergio Frota e Silva*, escrivão, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pa

EDITAL Nº 063/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ALESSANDRO DE SOUZA LAGES
02. ANA ROSA SUELY OLIVEIRA FERREIRA
03. ANDREA TATIANA DO NASCIMENTO FERREIRA
04. ANTONIEL LOBATO FERREIRA
05. CARLA SIMONE BRITO ALMEIDA
06. CARMEN LUCIA DE SOUZA VALENTE
07. CLEIVES GUILHERME DA SILVA LIMA
08. DIVA ROSELI SOUSA VALENTE
09. EDWALDO DE JESUS MATOS DE SOUZA
10. ELI REGINA SOARES DE SOUSA
11. FRANCISCA LIMA DA CRUZ
12. IVANILDO RODRIGUES DA PENHA JUNIOR
13. JEFFERSON RODOLFO GUIMARAES FIGUEIRA
14. JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS
15. JOSE DOMINGOS BRAGA DE CARVALHO
16. JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
17. JOSE MARIA RAMOS
18. JOVINA DOS SANTOS CARNEIRO
19. JUANWTON SERGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
20. MARGARETE FREITAS DA SILVA
21. MARIA ROSETE TRINDADE FERREIRA
22. OSTER LUIZ LEITE DE SOUZA
23. PAULO MARCOS DA COSTA REIXEIRA
24. RAIMUNDA FREITAS PALHETA
25. RICARDO DOS SANTOS SERRA

26. ROSANGELA CARVALHO RAMOS

27. ROSANGELA LIMA CARDOSO

28. ROSIANI DE SOUZA PANTOJA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Paulo Sergio Frota e Silva*, escrivão, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pa

EDITAL Nº 064/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ALESSANDRA DE OLIVEIRA LOPES
02. ANA ROSA MIDORI EGOSHI PINTO
03. ANDREA DOS SANTOS QUEIROZ
04. ANTONIO MAURO DA SILVA FERNANDES
05. ARIANA QUARESMA GONÇALVES
06. CARLOS AUGUSTO DA COSTA LIMA
07. CEZAR CONDE DOS REIS CAVALLEIRO
08. CLEIDE DA CONCEIÇÃO COSTA PANTOJA
09. DENILZA JOSIANY DOS PASSOS PENA
10. FATIMA DOS SANTOS FERREIRA
11. GEORGEA CRISTINO DE MORAES
12. GILMAR DO SOCORRO XAVIER DE SOUZA
13. MARIA DE JESUS REIS CORREA
14. MARK RONE RODRIGUES MOTA
15. MAURO ROBERTO RODRIGUES LOBATO
16. MILVA PAIVA GAMA
17. NIIMA NAOMI KISHI
18. PAULO DE SOUZA GOMES
19. RAIMUNDA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS
20. SEBASTIANA ALMEIDA SANTANA
21. SILVIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
22. SOCORRO RODRIGUES SOUZA
23. TANIA MARIA LOPES LIMA
24. WANDERIL DO ROSARIO DE SOUZA MAIA
25. WANDERLICE DO ROSARIO DE SOUZA MAIA
26. WILSON JUNIOR WANZELLER GOMES

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Paulo Sergio Frota e Silva*, escrivão, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pa

EDITAL Nº 065/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém - Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ALAN DOS SANTOS
02. ALINE DO SOCORRO FERNANDES OLIVEIRA
03. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
04. ATEF ABOU EZZEDINE
05. CIRLENE SERRÃO CARDOSO
06. CLEISON GUILHERME DA SILVA LIMA
07. DOMINGAS DO SOCORRO DA SILVA MALCHER
08. EDIVALDO ALEIXO FERREIRA
09. ELIZANGELA DE FATIMA DOS SANTOS E SANTOS
10. GERALDO GURJÃO ROCHA
11. JANETE DO SOCORRO SILVA CARNEIRO
12. JOÃO OLIVEIRA SÁ
13. JOSE IVALDO CAVALCANTE PINTO
14. MANUEL GUILHERME FARIAS DE SOUZA
15. MARCELO RODRIGUES TAVARES
16. PAULO SERGIO DA SILVA GOMES
17. REGINA LUCIA MARQUES CABRAL
18. ROSA HELENA LIMA BARRETO
19. ROSANA SANTOS DOS ANJOS
20. ROSINEIA ALBINO DOS PASSOS
21. SELMA PANTOJA DE MORAES
22. SIMONE DA SILVA BARRETO
23. SIMONE SOUZA LOBO
24. TEREZINHO DE JESUS COELHO
25. VENICIO DOS SANTOS QUARESMA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém - Pa, aos sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Paulo Sergio Frota e Silva*, escrivão, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pa

EDITAL Nº 066/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ADRIANA PARENTE ANAISSE
02. CLAUDIA ALVES CONCEIÇÃO
03. CRISTIANE IUNES COSTA
04. DAMIÃO BEZERRA OLIVEIRA
05. EDY FIGUEIREDO DOS SANTOS
06. FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA
07. FRANCISCO VIEIRA BARATA
08. HETTORE SBRAMA MESSIAS
09. JOÃO BATISTA DOS SANTOS MARTINS
10. JOÃO PANTOJA DE LIMA
11. JORGE DA SILVA SA
12. JORGE LUIS DA SILVA CAMPOS
13. MARCIA CRISTINA COSTA SANTOS
14. MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA
15. MARIA RAIMUNDA ARAUJO SANTANA
16. ROSANA CORREA DA SILVA
17. ROZALIA DA PAZ PALHETA BALIEIRO
18. SERGIO OLIVA REIS
19. VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO
20. WALDENICE AMANAJÁS PINHEIRO

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Paulo Sergio Frota e Silva*, escrivão, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pa

EDITAL Nº 67/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ANA DAYSE MODESTO DE VILHENA
02. CLAUDIA REGINA CRUZ AMADOR
03. CLAUDIO CAETANO EVANGELISTA
04. EZAU JOSE DE SOUZA MIRANDA
05. FABIO ROBERTO FLORENTINO GONÇALVES
06. JONAS DOS SANTOS QUARESMA
07. LINDALVA DA SILVA MOREIRA
08. MARCOS PAULO MOTA CATUABA
09. MARCOS ROBERTO MAURICIO PANTOJA
10. NAYME CRISTHINA GOMES DE ALMEIDA
11. ODAIR CHARCHAR BARRA
12. PATRICIA DAS GRAÇAS COELHO RAIOL
13. PAULO NAZARENO BARARUA PANTOJA
14. RAIMUNDA DOS SANTOS MORAES
15. REGIANE MAIA RODRIGUES
16. ROSANA CAMPOS DE MOURA
17. ROSANGELA PORO DOS ANJOS
18. ROSYLENI ARAUJO MORAES
19. WISTON RAMON FERREIRA PINTO

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Paulo Sergio Frota e Silva*, escrivão, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pa

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
EDITAL Nº 068/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ALESSANDRA VALERIA DE DEUS OLIVEIRA
02. ATILA CESAR COELHO DA SILVA
03. DABLEY DARLEN SOUZA DA SILVA
04. EDILENA DE NAZARE SOUZA DA SILVA
05. FABIO CAMPOS DE BRITO
06. FABRIZIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
07. FERNANDO AUGUSTO LOBATO SANTOS
08. GRACIELZA GONÇALVES BORGES
09. JAIME TEODORICO DA SILVA PINHEIRO
10. JOANA NAZARE SOUZA
11. JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS
12. MARCELO SACO DOS SANTOS
13. MARIA CELIA RODRIGUES DA SILVA
14. MARIA RAIMUNDA FARIAS
15. MARIO JOSE SOUSA RODRIGUES
16. NADIA CRISTINA DOS PASSOS DA SILVA
17. ROSANA DA COSTA PANTOJA
18. ROSANA DE LIMA ALVES

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém aos onze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, *[assinatura]*, escrivão, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-PA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 69/91

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pará

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - DEMOCLITO ALVES COUTINHO
- 02 - GIOVANA FERREIRA DO CARMO
- 03 - GIUDA CARDOSO DA SILVA
- 04 - IDA CARMEN ARAUJO MIRANDA
- 05 - JANETE DA COSTA MIRANDA
- 06 - MARIA CELESTE CAMPOS RIBEIRO
- 07 - MARIA HELENA DE JESUS GOMES
- 08 - MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO VEIGA
- 09 - SOLENILDE CUNHA ARAUJO
- 10 - ANA LUCIA FUREZA SANTOS
- 11 - ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
- 12 - AURISTELA FRANÇA TORRES
- 13 - BENEDITA CILENA GOMES
- 14 - CELSO FARIAS CORREA
- 15 - JOSÉ CARLOS DE SOUZA RIBEIRO
- 16 - LUCIA HELENA LIMA MIRANDA
- 17 - MANOEL FERREIRA DE CARVALHO
- 18 - MARCIO NILO FERREIRA DE FIGUEIREDO
- 19 - NADIA CARVALHO FIGUEIRA
- 20 - RAIMUNDO ANTONIO VASCONCELOS CABEÇA
- 21 - EDSON CAMILO DOS SANTOS
- 22 - IVELISE COUTO ARAUJO
- 23 - PAULO SERGIO VELOSO LOBATO
- 24 - ADAILTON PALHETA DE OLIVEIRA
- 25 - AMADEU CHAGAS DE SOUZA
- 26 - ARNALDO JORDY FIGUEIREDO
- 27 - ELZA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA
- 28 - JOSÉ LAWRENCE CAMARA COSTA
- 29 - LIGIA DO CARMO DE SOUZA GARCIA
- 30 - MARIA NATALINA COSTA PANTOJA
- 31 - MARLY PIMENTEL MACHADO
- 32 - DOUGLAS TOCANTINS MALTEZ NEVES
- 33 - HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS
- 34 - MARIA ELIENE GARCIA TRINDADE
- 35 - NADIA REGINA DOS SANTOS
- 36 - NILTON MOREIRA CUNHA
- 37 - PAULO ROBERTO PRAEDES DA SILVA
- 38 - RAIMUNDO LELIO DOS SANTOS MEIRELLES
- 39 - ROSANGELA DA GLORIA OLIVEIRA NAHUM
- 40 - SEBASTIÃO RAMOS DA CONCEIÇÃO
- 41 - ADALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA
- 42 - AMAURILDO SPAIR DA COSTA
- 43 - JOÃO SOUZA DO AMARAL
- 44 - JOSÉ CARLOS CORREA RIBEIRO
- 45 - LILLIAN DO SOCORRO SILVA MAGALHÃES
- 46 - MARIA DO SOCORRO SANTOS PALHETA
- 47 - MILTON PORFÍRIO ALVES JUNIOR
- 48 - NATALICE PINHEIRO DE SOUZA
- 49 - PAULO ROBERTO DE SOUZA NEVES
- 50 - PAULO ROBERTO SOARES DE SOUZA
- 51 - SELMA PONTELES FALEIRO
- 52 - VALMIR SOARES CAMPOS
- 53 - ALESSANDRA NUNES CARNEIRO
- 54 - GENISIO DE SOUSA OLIVEIRA
- 55 - PERY UBIRATAN DA SILVA DE OLIVEIRA
- 56 - SATURNINO PINHEIRO FERREIRA
- 57 - UBIRATA DO NASCIMENTO
- 58 - VANILDO ARAUJO FIGUEIREDO
- 59 - ANTONIO JORGE ARAUJO DE MORAES
- 60 - ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE LIMA
- 61 - ESTELA MARIA COSTA SILVA
- 62 - FRANCISCO AUGUSTO FIGUEIREDO CELSO
- 63 - HERDÁVIS DA SILVA NORONHA
- 64 - JORGE GUILHERME FERREIRA RIBEIRO
- 65 - JOSÉ CARLOS LIMA SOBRINHO
- 66 - JOSÉ MARIA OLIVEIRA FRESTES
- 67 - LUIS MORAES TRINDADE
- 68 - MANOEL TORRES MARINHO
- 69 - MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ROSAL
- 70 - MARIA DE NAZARÉ SANTIAGO MIRANDA
- 71 - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARINHO
- 72 - MAXIMILIANO SALDANHA DA SILVA
- 73 - RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA
- 74 - RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA
- 75 - RUI SERGIO SERRI MURRIETA
- 76 - VALDEMIR FERREIRA LOUREIRO
- 77 - VIRGILIO DOS SANTOS MARTINS
- 78 - LECOMARÍ MONTEIRO DA SILVA
- 79 - EDIVALDO DOS REIS ALVES
- 80 - GILMAR SANTIAGO DA CRUZ
- 81 - RAIMUNDO NONATO ALHO GOES
- 82 - VERA LUCIA COIMBRA MOREIRA
- 83 - ZENILDE RAMOS DE ARAUJO
- 84 - CARMEN EUNICE PRAZERES DE OLIVEIRA FERREIRA
- 85 - JOSÉ MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
- 86 - HAMILTON JOSÉ DE RIBAMAR VIANA DE ARAUJO

- 87 - FERNANDO DA SILVA MARTINS
- 88 - ANA CLAUDIA BRAGA AMORAS
- 89 - EDSON SILVA DOS SANTOS
- 90 - COSME DAMIÃO CORDEIRO DE SOUZA
- 91 - CLAUDINA ALEXANDRINO DA IGREJA
- 92 - GERSON ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
- 93 - HELDER ROBERTO BARBOSA ALVES
- 94 - JORGE SANTANA RODRIGUES
- 95 - LIANA RITA MAGNO MARQUES DE MORAES
- 96 - PEDRO GOMES COUTINHO
- 97 - RAIMUNDO NATALINO NASCIMENTO FILHO
- 98 - CARITA FERREIRA
- 99 - CLAUDIONOR LOPES DOS REIS
- 100 - ERECINA DO SOCORRO CARVALHO FARIAS
- 101 - SILVIA CRISTINA DE SOUZA
- 102 - TEREZINHA DE JESUS CARVALHO
- 103 - SELMA MARIA SILVA DE JESUS
- 104 - MARTHA REGINA DE ALMEIDA SANTOS
- 105 - MARILEUDE AQUINO
- 106 - LUZIA DE NAZARÉ FREIRE DE QUEIROZ
- 107 - ANA ALVES DA CRUZ SANTOS
- 108 - JANDIRA BARBOSA DE BRITO
- 109 - EDUARDO CAVALCANTE FEITOSA
- 110 - LUCIVALDO RIBEIRO LOPES
- 111 - ILVA DA SILVA PEREIRA
- 112 - LUIZ GONZAGA DE SOUSA GUEDES
- 113 - LUCIO OLIVEIRA COSTA
- 114 - AMADEU DE OLIVEIRA FLORES
- 115 - MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS
- 116 - JAIR TAVARES LEMO
- 117 - ANTONIA PANTOJA DA COSTA
- 118 - CAMEN ONEIDE CAMARÃO DINIZ
- 119 - FLAVIO FRANCISCO DULCETTI FILHO
- 120 - LIA DO SOCORRO PINHEIRO RESQUE
- 121 - LUIZ AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA
- 122 - MARCIA SUELY FERREIRA DE CASTRO
- 123 - MARCOS DE OLIVEIRA MENEZES
- 124 - MARILENE OLIVEIRA DA ROCHA
- 125 - PATRICIA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES
- 126 - PATRICIA DO SOCORRO ALVES DE MAGALHÃES
- 127 - SOLANGE LOURENÇO LOBATO
- 128 - ALCIONE SOCORRO DE MIRANDA PINTO
- 129 - BENEDITO DE JESUS GARCIA
- 130 - EDNA CONCEIÇÃO CARRIL RAMOS
- 131 - FRANCISCO DA SILVA COSTA
- 132 - HELIENE PIMENTEL TORR
- 133 - JAIME ALVES
- 134 - JOSÉ MARIA SILVA NOVAES
- 135 - MARIA ODINEIA DA SILVA
- 136 - MILTON CHAVES DA COSTA
- 137 - OSVALDINA FERREIRA SOUZA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, *[assinatura]*, escrivão, este subscrevi.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-PA

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
EDITAL Nº 020/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de inscrição do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

- | | |
|---------------------------------------|--------------|
| -Andréia Alves de Magalhães | 261089713/68 |
| -Ana Celia Cardias Lima | 261078813/09 |
| -Ana Celia Oliveira do Carmo | 261080013/33 |
| -Ana Cláudia Castro Dias | 261083213/17 |
| -Adil Amorim de Alencar | 261088313/68 |
| -Antonio Waldir dos Reis Melo | 261087113/25 |
| -Alessandro Santos dos Reis | 261082513/92 |
| -Antonio José Conceição de Moraes | 261082613/76 |
| -Aldo Moreira Portal | 261078013/50 |
| -Benedita Negrão da Silva Campos | 261085913/33 |
| -Claudia Mendes da Silva | 261085313/41 |
| -Elisângela Pimentel Brito | 261085113/84 |
| -Elita da Cruz Ribeiro | 261080913/76 |
| -Edilara de Almeida Soares | 261088013/17 |
| -Elio Dias de Lima | 261090813/50 |
| -Erlan Chaves Castro | 261086513/84 |
| -Eduardo Carlos Brito de Almeida | 261084013/25 |
| -Edinaldo da Silva Pimentel | 261090913/33 |
| -Francisco Antonio Aranha da Rocha | 261083413/84 |
| -Geremias Trindade Ferreira | 261083713/25 |
| -Gerson Coelho Neto | 261080813/92 |
| -Helber Moraes do Nascimento | 261090313/41 |
| -José Maria Ramos Junior | 261090613/92 |
| -José Floriano Prata Queiroz | 261091113/50 |
| -Jair Castelo de Lima | 261084513/33 |
| -Jaime Bezerra Fontes | 261083113/33 |
| -Janaina Maria Ferreira de Araújo | 261079113/09 |
| -Jefferson da Silva Alves | 261083513/68 |
| -José Rosildo Pinheiro Rodrigues | 261080613/25 |
| -José Alexandre Gomes Holanda | 261081513/17 |
| -Katia Cilene Lopes da Conceição | 261084313/76 |
| -Luciene Costa Garcia | 261090013/09 |
| -Lucia de Fatima Melo Fagundes | 261084813/84 |
| -Mário do Carmo de Andrade Ferreira | 261089113/76 |
| -Marcos Pinto Iarrat | 261082013/84 |
| -Maria do Socorro Franco da Conceição | 261080313/84 |
| -Marília do Socorro de Souza Raiol | |

- | | |
|--|--------------|
| -Maria da Soledade de J. do Nascimento | 261088613/09 |
| -Maria de Nazaré Bertoldo Farias | 261091213/33 |
| -Marlucia Miranda Silva | 261088213/33 |
| -Marcio Cristiano do Nascimento | 261079713/09 |
| -Regia Cristina Brabo Pinheiro | 261089413/17 |
| -Regina Celia de Castro Pires | 261079413/50 |
| -Raimundo Moura Pimenta | 261082813/33 |
| -Roseane Fernanda Batista da Silva | 261077513/92 |
| -Roberto Pimentel Brito | 261082913/27 |
| -Waldir Brito Moreira Junior | 261082313/25 |
| -Waldilene Cavalcante de Souza | 261086813/25 |
| -Waldo Barbosa Sherring Junior | 261088813/76 |
| -William Moraes Pampolha | 261081213/76 |
| -Ana Cláudia Santos dos Santos | 261084213/92 |
| -Ana Cristina Ferreira de Sousa | 261073213/50 |
| -Andrea dos Santos Pantoja | 261073413/17 |
| -André Luiz Teixeira da Silva | 261072813/76 |
| -Aurélio Raimundo de Souza Gomes | 261089313/33 |
| -Antonio Carlos Moraes da Silva | 261082113/68 |
| -Antonio Sergio Coelho Monteiro | 261082413/09 |
| -Augusto Nazareno de Rosário | 261082213/41 |
| -Ana Cristina Gomes de Oliveira | 261076513/17 |
| -Betania Bezerra Gomes | 261073713/68 |
| -Carla Zenilda Ferreira de Souza | 261089013/92 |
| -Carlos Edmilson Ezequiel Santos | 261091413/09 |
| -Evanice Socorro Oliveira Furtado | 261073813/41 |
| -Edgar do Nascimento Costa | 261073513/09 |
| -Franci Rubens Costa Rodrigues | 261071913/84 |
| -Gerson Araújo e Souza | 261083313/09 |
| -Hozana Nogueira Ferreira | 261073113/76 |
| -José Pantoja | 261090513/09 |
| -Julio Cesar da Silva Mariuba | 261081613/09 |
| -José Messias Sampaio Pamplona | 261081713/84 |
| -Josias Gomes Favacho | 261083613/41 |
| -Katia Cilene dos Santos Souza | 261077113/68 |
| -Leila do Socorro Azevedo Miranda | 261088513/25 |
| -Marcia Eliana do Rosário Santos | 261082713/50 |
| -Marcia Moreira Gomes | 261081413/33 |
| -Macilene da Silva Cajueiro | 261081813/68 |
| -Marcia Mara Pamplona Pinheiro | 261071313/92 |
| -Marco Antonio Pereira de Souza | 261081913/41 |
| -Marcilêa da Silva Cajueiro | 261071613/33 |
| -Maurício dos Santos Sanches | 261072513/25 |
| -Mária da Conceição Barbosa Barros | 261076813/68 |
| -Mária Patricia do Esp. Santo Gagica | 261088213/84 |
| -Pedro Victor Guerra Filho | 261077413/09 |
| -Rosana dos Santos Correa | 261078513/68 |
| -Renee Souza Reis Ferreira | 261072213/25 |
| -Ricardo José Neves da Silva | 261089913/84 |
| -Sonia do Socorro Silva Lopes | 261083913/92 |
| -Simone dos Santos Ramalho | 261081113/92 |
| -Sheila Augusta Guimarães de Moraes | 261090213/68 |
| -Walderi Raimundo Souza Santiago | 261089613/84 |
| -Aldenildo Raimundo Oliveira Rodrig. | 261076713/84 |
| -Alexandre Maia Mesquita | 261063413/50 |
| -Arlene Freitas da Silva | 261070613/68 |
| -Adriana Helena Viana Trindade | 261077313/25 |
| -Andrea Cristina de Freitas Lima | 261075913/76 |
| -Celina Maria Bezerra da Silva | 261062513/68 |
| -Catia Cilene de Souza Dias | 261077013/84 |
| -Debora Soraya Martins da Silva | 261081013/09 |
| -Evander de Jesus Oliveira Batista | 261061613/76 |
| -Elisângela da Costa Josino | 261075313/84 |
| -Flavia Patricia Oliveira da Silva | 261071413/76 |
| -Gilberto Marcio Bibas Pialho | 261071713/17 |
| -José Roberto Moraes Trindade | 261076413/33 |
| -João Luiz Barros da Silva | 261070513/84 |
| -José Haroldo Fonseca Carvalhal | 261061913/17 |
| -José Alexandre Costa Silva | 261062813/09 |
| -Janaina Sione Rodrigues de Oliveira | 261072913/50 |
| -Lucicleia Conceição Medeiros | 261063113/09 |
| -Manoel Alfredo da Silva | 261075013/33 |
| -Maria Dolores Rosa da Silva | 261076113/92 |
| -Mariana do Socorro Maia Amaral | 261071113/25 |
| -Norma Janaina Bezerra de Aragão | 261072313/68 |
| -Paulo Marcio Moraes Trindade | 261072013/17 |
| -Poliana Carla Goes de Souza | 261081313/50 |
| -Rosinaldo da Conceição Nahum | 261070913/09 |
| -Reginaldo da Silva Ferreira | 261075813/92 |
| -Rubenito Soares da Silva | 261074213/25 |
| -Regina Célia Cordeiro do Vale | 261075613/25 |
| -Sigleia Rejane Ferreira de Souza | 261076213/76 |
| -Sueni Maria Correa Nordeste | 261070813/25 |
| -Tania Helena Barredo de Vilhena | 261062213/17 |

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 021/91

A Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência de domicílio Eleitoral os seguintes eleitores:

- | |
|--|
| Alberto da Silva Miranda - Salvaterra/PA. |
| Alcenor dos Santos - Brasília/DF. |
| Arcelino Gomes de Oliveira - Ponta de Pedras/PA. |
| Ariadina Santana de Sena Caetano - Belém/PA. |
| Ana Maria Angelim Ferreira - Benevides/PA. |
| Aurea dos Santos Barbosa - Belém/PA. |
| Aldenor Brito de Oliveira - Ananindeua/PA. |

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 022/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Alexandre Rodrigues Saldanha
- Antonio Luiz da Luz Cavalcante
- Antonio Marques Farias
- Ariana Botelho Cavalcante
- Arlete Anaíze de Souza
- Benedita Braga dos Santos
- Benedito Almeida da Conceição
- Carlos Fernando Nogueira de Souza
- Eduardo Guedes de Sena
- Elizabeth Reis de Brito
- Elvira Franca de Santana
- Edvaldo Evangelista Cordeiro
- Geraldo de Sousa Lira
- João Carlos Cavaleiro Mesquita
- Jorge Artur Martins Mericias
- Luiz Barros de Araujo
- Luiz Ferreira dos Santos
- Manoel Correa Campelo Filho
- Manoel Jesuino Pereira
- Marcelo Ferreira Zeferino
- Marcia Maria Borges Cordeiro
- Maria da Gloria Quezema de Lima
- Maria das Graças Goes Silva
- Maria Trindade da Cruz Oliveira
- Marluce de Andrade Miranda
- Rogerio Dumont de Freitas Costa
- Rose Mary Fernandes Costa de Almeida
- Rubinelson de Cristo Ferreira
- Suane Maria Monteiro Brito. E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dez e nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferrer
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 023/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes revisões:

- Ana Vitória Honorato de Oliveira
- Carmem Maria Dutra da Silva
- Cyane Diniz Amaral
- Jardelina Santiago da Silva
- Jorge Emanuel Barroso Soares
- Lucia de Fatima Marileia Cavallero Miranda
- Marilena Pinheiro Costa
- Paulo Sérgio Silva Farias
- Raimundo Nonato Freitas Lima
- Rejane Roselli Callado Lopes
- Sulamita Chagas de Lima
- Zozimo Manoel Doria Furtado. E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dez e nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferrer
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 024/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Adelson Araújo Ferreira
- Adonias Pereira Costa
- Ailson Pombo Correa
- Alcindo Sérgio Pereira de Oliveira
- Aldecira dos Santos Souza
- Alex Ivaldo Rodrigues de Sousa
- Alvaro Ferreira de Souza
- Amauri Lopes Brandão
- Ana Cristina Gomes de Aguiar
- Ana Madalena Oliveira da Conceição
- Antonio da Silva Costa
- Antonio Dario Vieira Santos
- Alessandra Conceição Cardoso
- Benedito Lima Rodrigues Neto
- Carlos Alberto Campos Azevedo
- Carlos Sergio Silva da Silva
- Cibele Colino de Magalhães

- Cláudio Lima de Carvalho
- Cleodinando Gomes Bezerra
- Cristino Vaz Bentes
- Dario Santana Gonçalves
- Djane de Souza Carmo
- Edilson da Silva Oliveira
- Edilson Gomes Moura
- Edilson Trindade Modesto
- Ednamar Souza de Almeida
- Eleutério Honorato Monteiro
- Eli Lima da Costa
- Eliana Helena de Souza Costa
- Elias Duarte Serrão Junior
- Elias Sérgio da Silva
- Enoque Figueiredo Laranjeira
- Eraldo Cavalcante Carneiro
- Ferdinan Costa Brito
- Francisca de Assis da Costa
- Francisco Flaviano de Brito
- Fredson Robson Barbosa Lira
- Geraldina Silva da Conceição
- Heloisa Maria Paes de Souza
- Honorina Garcia
- Irene Maués Pompeu
- Ivanside Maria Ferreira Duarte
- Ivone Mitsuko Yoshimaru
- Jacob Erimar Lucena dos Santos
- Janary Frayha de Souza
- Joana Lima da Silva
- João Bosco Araújo Rodrigues
- João Pelaz Maia Cavaleiro
- João Cosmo de Oliveira Grande
- João D'artagnan Holanda de Moura Palheta
- João Marilo Sousa de Melo
- Jooata Paula da Costa
- Joelma Cristina Cruz Correa
- José Augusto Evangelista Palheta
- José Dias Gomes
- José Gilberto Monteiro Valente
- José Henrique Andrade Duarte
- José Maria Garcia Torres
- José Nazareno Pinheiro Ramos
- José Ricardo Ripardo Chaves
- José Santos de Oliveira
- José Salmo Costa Souza
- Leovildo dos Santos Vilhena
- Lucinete Leal de Moraes
- Lucio Mauro Monteiro da Silva
- Lucivaldo Brito de Oliveira
- Luis Cláudio da Luz Alves
- Luis Eduardo Ferreira Lima
- Luiz Chagas de Souza
- Malaquias Gomes de Lima
- Manoel de Sousa Filho
- Manoel do Livramento Leal Cardoso
- Manoel Ladislau da Silva
- Manoel Valentim Moreira
- Marcelo Dantas Barata
- Mario César Oliveira Aragão
- Maria das Graças de Almeida Matos
- Maria de Fátima Borges Maués
- Maria de Jesus Beltrão Rosas Rocha
- Maria de Nazaré Almeida de Oliveira
- Maria de Nazaré da Silva e Silva
- Maria de Nazaré Mendonça Santos
- Maria Eudoxia da Silva e Mota
- Maria Gorete Nascimento Freitas
- Maria Helena Fonseca
- Maria Madalena Pereira de Sousa
- Maria Queresma da Silva
- Maria Rosalina de Oliveira Gomes
- Maria Vania Bezerra dos Santos
- Marilene Monteiro Pena
- Marilene Pessoa do Nascimento
- Marilene Rodrigues Pires
- Marilene Tavares de Sousa
- Mary Coutinho Pessoa
- Maura Guerreiro dos Santos
- Maurício Yoshinbu Hoshina
- Mauro do Carme Bevilágua
- Mauro Sérgio Xavier Lins
- Monica Socorro Pereira Colares
- Natalício Figueiredo dos Santos
- Nelson da Silva Padilha
- Nelson Santos Gonçalves
- Neuza de Araújo da Silva
- Nilcibel de Lima Feliz
- Odir Carvalho Pereira
- Odivar Miguel Siqueira Martins
- Osmar Ribeiro Cavalcante
- Otavio da Gama Rodrigues
- Otávio Ferreira dos Santos
- Paulo Sérgio de Carvalho Oliveira
- Paulo Sérgio Silva Farias
- Raimunda Benedita Pinto Câmara
- Raimunda Castro de Souza
- Raimundo Nonato de Jesus Bendelaque
- Raimundo Wanderley Ferreira da Silva
- Rejane do Socorro da Silva Gonçalves
- Rita do Socorro de Souza Lima
- Rosivaldo Martins
- Rubens Gonçalves Serra
- Rubens Pastana Tavares
- Ruth Helena Fernandes Pimenta
- Samuel Leite da Silva
- Sandro Marcelo Paiva Oliveira
- Sebastiana de Almeida Costa

- Sebastião Leite da Rocha
- Sérgio Roberto Romero de Aguiar
- Silvana de Vasconcelos Monteiro
- Silvio Geraldo Lima Afonso
- Silvio Marcos Lourenço
- Simone de Lana Gonçalves
- Sonia Maria do Amaral Godinho
- Suelly Silva de Souza
- Valmir Damasceno de Lima
- Valentin Soares do Nascimento
- Vania Regina Mendes Dias
- Vera Lucia Ribeiro Jardim
- Wagner José Malchr de Sá
- Wanderleia do Socorro Batista Avila
- Wanilze da Silva Monteiro
- Willian Furtado Sousa
- William Soares Coutinho. E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferrer
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém
EDITAL Nº 025/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª vias:

- Adalto Moreira Pontes
- Adelson Silva
- Afonso Celso da Luz Cavalcante
- Antonio Rodrigues Ferreira
- Augusto Carlos Neves Ferreira
- Benedito Carlos Peixoto Correa
- Claudio Portela Castilho
- Cleide Suelly Conde de Souza
- Clodoaldo Ferreira de Oliveira
- Clovis Farias Palheta
- Domingos Melo
- Dyone dos Santos Nunes
- Edna Maria Sacramento Rodrigues
- Elisommar de Franca Abreu
- Florisvaldo Gouveia Cardoso
- Francisco José de Oliveira
- Francisco Saraiva Chaves Neto
- Francisco Xavier de Assis Neto
- Gilmar Cavalcante da Conceição
- Helder Silva do Nascimento
- Isaura de Azevedo Guedes
- João Mourão da Silva Ribeiro
- Jorge Luiz Souza Soares
- José Antonio da Silva
- José Clemente Queiroz Moraes
- José Fernandes da Costa Serra
- José Maria Furtado dos Santos
- José Merivaldo Amaral Ribeiro
- José Reginaldo Machado Paixão
- Luiz Fernando da Silva
- Luiz Nazareno Santos da Conceição
- Manoel Silva de Araújo
- Marcelo Nazareno da Luz Rodrigues
- Maria Eliège de Souza Monteiro
- Maria Elieth Souza Silva
- Maria José Flexa Monteiro
- Maria Raimunda Silva de Magalhães
- Marilde de Oliveira Mendes
- Mauro Santos Brito
- Milton Silva
- Nelma Raimunda Pereira Rodrigues
- Nivaldo Carlos Silva Ribeiro
- Osmar Freire Rodrigues
- Paulo de Jesus Garcia Reis
- Paulo Sérgio de Souza Bezerra
- Pedro Celestino Barbosa de Lima
- Raimunda de Jesus da Silva
- Raimundo Alexandre Guimarães Junior
- Raimundo Jorge Almeida Antunes
- Raimundo Nataniel Pantoja de Paiva
- Raimundo Nonato da Silva
- Raimundo Nonato Farias Bezerra
- Renilde Mendes Eleres
- Ricardo Guimarães Pena
- Roberto Carlos Nascimento Batista da Silva
- Roberto Rubens Dias da Silva
- Rosana Andrade de Araújo
- Sérgio Ronaldo Guimarães de Almeida
- Tome de Jesus Garcia Batista
- Virginia Elana de Oliveira Semblano
- Wilson Natividade. E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferrer
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém

(G.R.g.36.011)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 17/91

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

Abraão dos Santos Chaves	267243913/17
Alba Célia da Silva Barral	267218713/25
Alcides de Castro Monteiro	267241113/17
Alcinda Kátia Correa dos Santos	267892113/33
Alda Trindade Araújo	267216713/84
Almerinda Cardoso da Silva	267244513/68
Álvaro José Pantoja da Silva	267891613/76
Ana de Socorro Batista Ferreira	267891213/41
Ana Paula Pinto Barbosa	267216613/09
Andréa de Oliveira Lima	267247513/84
Antônio Carlos da Conceição Sousa	267891313/25
Antônio Carlos de Souza Gomes	267859613/09
Antônio Carlos Trindade Reis	267859413/33
Antônio Dutra dos Santos	267250413/50
Antônio Elcivaldo Conceição Mesquita	267243613/76
Antônio Lemos da Silva	267242613/09
Antônio Marques de Souza	267251013/09
Antônio Mauro Farias de Aviz	267244713/25
Ari Ferreira	267242413/33
Benedito de Oliveira Alves	267245613/17
Bernardo Souza da Silva	267214313/09
Cilene dos Santos Rocha	267244413/84
Claudenice Sousa da Hora	267860813/76
Cleber Brito dos Santos	267247913/09
Cleide Dias Correa	267243113/68
Cristovão Monteiro do Nascimento	267244313/09
Dacilene da Conceição Santos	267893113/09
Daniel Carneiro Malcher	267213713/68
Darialva Penha Pacheco	267707813/41
Davi Araújo da Silva	267218613/41
Debora de Araújo Pinto	267244613/41
Diogo Carlos Balleiro Siqueira	267241813/92
Diana Lúcia Carvalho da Costa	267218113/33
Domingos do Socorro Amarel do Nascimento	267169213
Domingos da Conceição Carneiro Malcher	267214013/68
Domingos Osvaldo Silva da Costa	267213913/25
Edilson Bezerra de Araújo	267249413/41
Edilson Viana Palheta	267244213/17
Edmilson Lopes da Rocha	267892713/25
Edinéia Castro dos Santos	267241213/09
Edivaldo Silva da Silva	267241713/92
Edmilson Farias Pacheco	267892413/84
Edmilson Lobo da Silva	267217013/84
Eli Regina Paiva Correa	267217813/33
Eliana de Souza Soares Coelho	252081813/76
Elielson Raffé Padilha Proença	267706413/41
Eliete Araújo de Abreu	267892213/17
Elisângela Lins de Oliveira	267219813/84
Elizete Rodrigues da Silva	267245413/50
Elzio Oliveira Reis	267230513/09
Elvira Miranda de Souza	267245713/09
Francisca Paula Santos dos Santos	267247613/68
Francisco Almir Almeida da Silva	267218913/92
Francisco de Assis Shiozaki	233189413/25
Francisco Sérgio dos Santos Pinho	267861913/25
Gerson Rodrigues Cascaes	267243413/09
Gilberto Ferreira de Oliveira	267170913/33
Gino de Oliveira Monteiro	267219713/09
Gracilene Pinto dos Santos	267245313/76
Helen Betânia da Silva Souza	267231113/50
Helena de Cristo Souza	267250813/84
Hellem de Jesus da Luz Mac Dowell	267170813/50
Higino José Shiozaki	267248513/50
Ionáze Neves Kikuchi	135000513/84
Iraelde Macedo Soares	267251213/68
Irisete do Rosário Sousa Araújo	267241713/09
Ivaldo Moraes dos Santos	267249313/68
Ivan Raimundo Socorro Alves	267245513/33
Ivanei Siqueira Silva	267860713/92
Ivoneide Portilho de Cristo	267246313/41
Izaeu Maia de Oliveira	267707013/92
Jair Braga da Silva	267243713/50
Janaina de Fátima Salomão Araújo	267244113/33

Jeane de Fátima Santos Mota	267234113/76
Jesus Nazareno de Souza	267245213/92
João Aires Moreira	267213113/76
João Carlos Guimarães de Carvalho	267248213/09
João Carneiro Malcher	267213413/17
João Estácio Martins Abreu	267234713/68
João Marciano Monteiro Fonseca	267246213/68
João Marcos Shiozaki	179098913/92
Joel Belo de Oliveira	267245013/25
Joel Oliveira Marques	267248813/09
Jonielson da Silva da Costa	267243013/84
Jorge de Souza Nunes	267862213/25
Jorge Gomes Machado	267243513/92
José Antônio do Espírito Santo	267892013/50
José Brito da Costa	267218313/09
José Eduardo Maciel da Silva	267216213/76
José Irene da Silva Moreira	267214213/25
José João de Souza Gomes	267892613/41
José Lopes da Silva	267848013/17
José Luís Paulino Maia	267861413/17
José Luiz da Trindade Silva	267168313/68
José Maria Belém da Silva	267218513/68
José Mauro Silva Moreira	267215913/76
José Raimundo Souza da Silva	267170013/09
José Ricardo Shiozaki	218391513/84
José Roberto da Silva Melo	267241513/41
José Roberto Dias Gemaque	267247413/09
José Valdir Farias dos Santos	251949513/09
José Velízio Bantas da Costa	267249113/09
Josenilson Soares Portela	267250213/92
Josias Melo dos Santos	267170213/68
Josilene Oliveira	267247713/41
Joventino Costa Nascimento	267242713/84
Jucicleide do Socorro Camara Cruz	267246813/50
Junior Cardoso de Jesus	267252413/09
Juraci Miranda dos Santos	267246513/09
Kleber Coelho Carvalho	267170713/76
Ladislau Carneiro Malcher	267215413/68
Laélia do Socorro Barbosa	131406113/25
Laércio Carvalho da Silva	267219413/50
Laurimar de Nazaré Costa Moreira	267213313/33
Leila Cristina da Costa	267170313/41
Leila Maria Souza de Avelar	267708113/41
Lena Paula de Oliveira Lopes	267706713/92
Leoneide Damasceno Oliveira	267219313/76
Leticia Silva da Fonseca	267218813/09
Lília Barros Cardoso	267242013/09
Lizianas da Cruz Baia	267245113/09
Luciano Vilhena Furtado	267169813/41
Lucilene de Sousa Avelar	267706213/84
Lucilene de Sousa Campos	267219213/92
Lúcio Marques dos Santos	267216513/17
Luiz Carlos de Souza e Souza	267218413/84
Luiza do Socorro Costa Moreira	267213613/84
Luzanira Souza Monterio	267860513/25
Manoel de Souza Costa	132527013/41
Marcelo José Viegas da Conceição	267170513/09
Marcelo Leonardo Pereira Gomes	267234013/92
Marcelo Lobo dos Santos	267247313/17
Marcelo Santos da Silva	267168613/09
Márcia Emília Barros da Silva	267167713/17
Marcilene da Bosta Silva	267241313/84
Marcio André Almeida Santos	267249613/09
Marcos Antônio Santos da Silva	267239513/09
Marcos Antônio dos Santos	267219013/25
Marcos Vinicius dos Santos Souza	267219613/17
Maria Iraci Raad Costa	267891513/92
Maria Clerismar Pereira Braga	267234613/84
Maria Cristina Costa Nascimento	267243813/33
Maria da Batalha Trindade Ribeiro	267217913/17
Maria da Conceição Ferreira Brito	267893013/25
Maria da Paz Trindade Ribeiro	267218213/17
Maria da Trindade de Santa Brígida	267242513/17
Maria de Fátima Silva de Paiva	267219113/09
Maria de Nazaré da Conceição Machado	267217213/41
Maria de Nazaré Glória Pereira	267246013/09
Maria Dnar Ferreira Castro	267241913/76
Maria Edina de Oliveira Marques	267891713/50
Maria do Socorro Palheta Vidal	267241013/33
Maria Izabel de Souza Patrocínio	267245813/84
Maria Lindalva Paiva dos Santos	267216913/41
Maria Margarida Lacerda da Silva	267248713/17
Maria Moreira Carneiro	267215113/17
Maria Nilza Pereira da Silva	267242913/41
Maria Raimunda da Silva Barral	267217613/76

Maria Rosa da Costa Gardias	267247113/50
Maria Rosana de Souza Gomes	267243213/41
Maria Solange Laurido Pereira	267861113/76
Mario Sérgio Silva Souza	267169513/09
Mauro Mesquita de Castro	267247813/25
Natanael de Souza Santos	267244813/09
Nilda Araújo dos Santos	267893213/92
Odaí José Rosa da Conceição	267217313/25
Odimar Geraldo Brasão Baena	267891913/17
Odinaldo Raimundo Brasão Baena	267891813/33
Odiraci Foro Damasceno	267246913/33
Onize Damasceno Oliveira	267217513/92
Olivaldo da Silva	267251313/41
Osdias Carneiro Trindade	267214813/09
Osvaldo da Silva Santos	267860213/84
Osyane Angélica Brasão Baena	267861313/33
Ozéias Ramos de Albuquerque	203982513/50
Patrícia Regiane da Silva Marinho	231731713/33
Paula Soraya Souza de Oliveira	267892813/09
Pedro Pereira de Souza	267250713/09
Raimunda Ferreira da Silva	267234413/17
Raimundo Almir Trindade	267214513/76
Raimundo Benedito da Conceição Cost	267214813/17
Raimundo Moreira	267216013/09
Raimundo Moreira da Silva	267213013/92
Raimundo Nonato Brabo	267219913/68
Raimundo Nonato P. dos Santos Junio	267249913/50
Raimundo Tavares	267250013/25
Regina Ribeiro Campos	267243313/25
Reginaldo das Neves Anselmo	267859713/84
Reginaldo Peres de Oliveira	267860413/41
Reginaldo Pinheiro de Moraes	267707513/09
Roberto de Jesus da Silva Dias	267237313/50
Rogério Pina Rocha	267168913/50
Romulo Costa Nascimento	267170613/92
Ronaldo José Trindade de Souza	267861613/84
Rose Cláudia Rodrigues Pereira	267862313/09
Roseli Trindade de Carvalho	133119413/84
Rosely da Rocha Mendes	267892513/68
Rosilene de Oliveira Alves	267246113/84
Rosilene de Souza Pinheiro	267251113/84
Rosinaldo da Conceição de Sousa	267706613/09
Rosinete Gomes Lima	133313313/41
Rutina Silva Lima	131176613/17
Sandra Marica Carvalho Ferreira	130074113/68
Selli Maria da Rosa e Silva	267861013/92
Selma Pereira Amorim	267242813/68
Silviane Trindade	267245913/68
Silvio Lobo da Conceição	267244913/92
Simone Lira Silva	267246613/92
Sergio José Silva Souza	267230813/50
Sergio Mendonça da Silva	267234913/25
Sérgio Pereira da Silva	267706913/50
Silvana Barata Pantoja	267707213/50
Silvia Leila Costa Moreira	267215213/09
Silvio Paulo Martins do Rosario	267892913/92
Simone do Socorro Uiana da Silva	267248113/92
Socorro Cantão de Oliveira	267234313/33
Sonia Maria Oliveira de Almeida	267246413/25
Sonia Raimunda Barros Duarte	267247013/76
Sueli Marcelino da Silva	267247213/33
Suely Regina de Castro Assunção	267241613/25
Telma Lúcia de Moraes Belo	267219513/33
Tertuliano da Silva	267215713/09
Xista Sousa Carneiro	267214613/50
Yoma Dias da Silva	267215313/84
Valdo Santos da Cunha	267244013/50
Vanete da Silva Santos	267246713/76
Vania Cristina Pontes Silva	267251413/25
Waldelice da Costa Silva	267215613/25
Wllington Cardoso Ferreira	267250513/33
Zenivaldo da Silva Santos	267235013/68

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografuei. (a) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

Werther Benedito Coelho

PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749...
de 24.12.53, REGINA DAS GRAÇAS NUNES, do cargo em comissão de...
Diretor do Departamento Jurídico, Código GEP-DAS-011.4, lotado na...
Secretaria de Estado de Administração. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE Março DE 1991

Jader Barbalho
Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
Secretário de Estado de Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749...
de 24.12.53, ONEIDE MARQUES CALVINHO, do cargo em comissão de...
Chefe de Assessoria Assistencial, Código GEP-DAS-011.6, lotado na...
Vice-Governadoria do Estado, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE Março DE 1991

Jader Barbalho
Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
Secretário de Estado de Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53...
MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO, para exercer o cargo de Assessor Espe...
cial, lotado na Governadoria do Estado. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Jader Barbalho
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de
Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53...
PAULO ANTONIO DUTRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, lo...
tado na Governadoria do Estado. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Jader Barbalho
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de
Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53...
KEAN LOURENÇO, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na...
Governadoria do Estado. xxx

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Jader Barbalho
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de
Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO
WILSON RIBEIRO, para exercer o cargo de Subchefe do Gabinete Civil da Governado-
ria do Estado, a partir de 15 de março de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Jader Barbalho
Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO
GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Ad-
ministração.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53...
NILSON BARROSO PINHEIRO, para exercer o cargo de Assessor Especial...
lotado na Governadoria do Estado, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Jader Barbalho
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53...
VILSON JOÃO SCHUBER, para exercer o cargo de Assessor Especial...
lotado na Governadoria do Estado. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Jader Barbalho
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de
Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
MUNO LEAL MIRANDA, para exercer o cargo de Assessor Especial, ...
lotado na Governadoria do Estado. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Jader Pontenelle Barbalho
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA, para exercer o cargo de Assessor Especial, ...
lotado na Governadoria do Estado. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Jader Pontenelle Barbalho
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
CARLOS FERNANDES XAVIER, para exercer o cargo de Assessor Especial, ...
lotado na Governadoria do Estado. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Jader Pontenelle Barbalho
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS
AUGUSTO CAVALCANTE BARROS, para exercer o cargo de Assessor Especial
lotado na Governadoria do Estado. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ... DE ... MARÇO ... DE 1991

Jader Pontenelle Barbalho
Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Ad

ministração.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, OTI SIL-
VA SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria
do Estado. XX
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ... DE ... MARÇO ... DE 1991.

Jader Pontenelle Barbalho
Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Ad

ministração.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
ELIEL CARDOSO VIANA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I,
lotado na Governadoria do Estado, a fim de prestar serviços junto ...
a Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília. XXXXXXXXXXXXXXXX
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991

Jader Pontenelle Barbalho
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARY
HELVIA MELUL DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete II,
lotado na Governadoria do Estado. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Jader Pontenelle Barbalho
Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Secretário de Estado de Ad

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA
DO CARMO BRITO GOMES, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete II,
lotado na Governadoria do Estado. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Jader Pontenelle Barbalho
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ
FERNANDO NORONHA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Assessor de Gabi-
nete I, lotado na Governadoria do Estado. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Jader Pontenelle Barbalho
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
LAURINDA COELHO FRANCO, para exercer o cargo em comissão de Diretor
do Departamento de Administração, Código GEP-PA5-011.4, lotado na ...
Secretaria de Estado de Administração. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991

Jader Pontenelle Barbalho
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 ROBERTO GRACHO PINHO BRAZIL, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Adelino A. Silva
 Governador do Estado

Antônio Cesar Pinho Brasil
 Secretário de Estado de Administração
 ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 HERNANDO RODRIGUES MATTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE Março DE 1991

Adelino A. Silva
 Governador do Estado

Antônio Cesar Pinho Brasil
 Secretário de Estado de Administração
 ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSÁRSZAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte Aeroviário, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE Março DE 1991

Adelino A. Silva
 Governador do Estado

Antônio Cesar Pinho Brasil
 Secretário de Estado de Administração
 ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 FRANCISCO GOMES DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Adelino A. Silva
 Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 KATIA MARIA CORREIA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE Março DE 1991

Adelino A. Silva
 Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 MARILDA DO CARMO COHEN PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxx
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE Março DE 1991

Adelino A. Silva
 Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 PAULO FEITOSA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Adelino A. Silva
 Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 AUGUSTO CESAR SAMPAIO LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Transporte Aeroviário, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxx
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE Março DE 1991

Adelino A. Silva
 Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 LAERCIO MIRANDA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Transportes Terrestres, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE Março DE 1991

Adelino A. Silva
 Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 OSVALDINO FABIANO DOS SANTOS LEITE, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Transportes Terrestres, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxx
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE Março DE 1991

Adelino A. Silva
 Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ... RICARDO LOPES BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Transporte Hidroviário, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Handwritten signature of GILENO MÜLLER CHAVES, Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES, Secretário de Estado de Administração, ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL, Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ... ARNALDO BARRETO ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Transportes Hidroviário, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Handwritten signature of GILENO MÜLLER CHAVES, Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES, Secretário de Estado de Administração, ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL, Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ... ARNALDO PEREIRA LIMA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Transportes Aeroviário, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxx PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Handwritten signature of GILENO MÜLLER CHAVES, Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL, Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ... MÁRIO TAVARES MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento Econômico-Financeiro, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Handwritten signature of GILENO MÜLLER CHAVES, Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL, Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ... ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento Administrativo, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Handwritten signature of GILENO MÜLLER CHAVES, Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL, Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ... VERA LÚCIA BRITO ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento Econômico-Financeiro, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Handwritten signature of GILENO MÜLLER CHAVES, Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL, Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ... ADELERME MAUÉS CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário de Transportes, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Handwritten signature of GILENO MÜLLER CHAVES, Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL, Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ... RONALDO LÚCIO SANTA ROSA MENESES, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário de Transportes, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Handwritten signature of GILENO MÜLLER CHAVES, Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL, Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ... MARIA DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário de Transportes, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Handwritten signature of GILENO MÜLLER CHAVES, Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL, Secretário de Estado de Transportes

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ... JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário de Transportes, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1991.

Handwritten signature of GILENO MÜLLER CHAVES, Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL, Secretário de Estado de Transportes

